

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

通告

Aviso

按照保安司司長於二零零六年八月七日所作的批示，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》，連同第 3/2003 號法律及第 1/2004 號行政法規之規定，本部門將以考核方式進行入職開考，錄取合格者就讀培訓課程和進行實習，以填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階關員 30 缺。

一、入職開考的各階段：

- a) 培訓課程錄取開考；
- b) 培訓課程（錄取名額 32 人，其年齡超過 30 歲者不多於 10%）；
- c) 實習（錄取名額 32 人）。

二、開考方式、期限及有效期：

本開考屬入職開考以考核方式進行，投考報名表應自本通告於《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。本開考的有效期限在空缺被填補後終止。

三、報考條件：

三、一 投考人：

凡在報名期限結束前，任何人士倘具備以下的法定要求，均可投考：

- a) 澳門特別行政區永久性居民；
- b) 具備擔任公職的一般條件；
- c) 從未因任何故意犯罪而被判刑；
- d) 具備十一年級學歷或更高學歷；
- e) 年齡介乎十八至三十五歲；
- f) 良好體型及強壯體格。

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Agosto de 2006, se acha aberto o concurso de ingresso, de prestação de provas, nos termos do disposto no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o disposto na Lei n.º 3/2003, e no Regulamento Administrativo n.º 1/2004, para a admissão dos candidatos considerados aptos, com destino à frequência do curso de formação e respectivo estágio, com vista ao preenchimento de trinta lugares de verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau:

1. Fases do concurso de ingresso

- a) Concurso de admissão ao curso de formação;
- b) Curso de formação (número de vagas para a frequência do curso é de trinta e dois, incluindo as vagas não excedentes a 10% de candidatos com idades superiores a 30 anos); e
- c) Estágio (número de vagas para o estágio é de trinta e dois).

2. Tipo de concurso, prazo de candidatura e de validade

Trata-se de concurso de ingresso, de prestação de provas. O prazo para a apresentação da ficha de inscrição ao concurso é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3. Condições de candidatura

3.1. Candidatos:

Podem candidatar-se a este concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos legais:

- a) Serem residentes permanentes da RAEM;
- b) Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas;
- c) Não terem sido condenados por qualquer crime doloso;
- d) Possuam como habilitações académicas o 11.º ano de escolaridade ou superiores;
- e) Terem idade não inferior a 18 anos nem superior a 35; e
- f) Terem boa compleição e robustez física.

三、二 應遞交的文件：

- a) 澳門居民身份證影印本；
 - b) 本通告所要求之學歷證明文件影印本；
 - c) 與公職有聯繫的投考人應遞交任職部門發出的個人紀錄，其內容應載明與投考的相關資料，包括曾擔任的職務、現所屬職程及職級、與公職聯繫的性質、在現職級與在公職的年資和考勤；
 - d) 用於進入澳門海關關員職程的刑事紀錄證明書；
 - e) 彩色正面免冠近照兩張。
- (遞交上述文件時應出示正本。)

四、報考方式：

投考人須填寫投考報名表(可於本部門人力資源處索取或於本部門網頁內下載，網址：<http://www.customs.gov.mo>)並連同上指應遞交的文件，於指定期限及辦公時間內遞交到澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓人力資源處。

五、職務內容：

在指派職位的範圍內，根據相關技術資格，行使其執行性質的職能，主要包括：

- a) 輔助上級；
- b) 在行動及/或行政組織附屬單位內執行上級指派的任務。

六、薪俸及報酬：

a) 一般基礎職程第一職階關員之薪俸點為載於第4/2006號法律附表二之薪俸索引表之195點。

b) 根據第3/2003號法律第二十一條及第1/2004號行政法規第二十一條的規定，實習員在修讀培訓課程及實習期間有權收取相等於薪俸索引表之160點。如已屬公務員，可選擇收取原薪俸。

七、修讀培訓課程和實習制度：

- a) 如學員具公務員身份，以定期委任制度進行；
- b) 其他情況以散位合同制度進行。

3.2. Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitação académica exigido no presente aviso;
 - c) Os candidatos vinculados à função pública devem entregar registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem os dados relevantes para a apresentação a concurso, incluindo os cargos anteriores exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço;
 - d) O original do Certificado de Registo Criminal para o ingresso nas carreiras do pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega de Macau; e
 - e) Duas fotos a cores, recentes, sem chapéu.
- (À entrega dos documentos acima mencionados devem ser apresentados os originais).

4. Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição em concurso (adquirida na Divisão de Recursos Humanos destes Serviços ou *download* através do *website*: <http://www.customs.gov.mo>), devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Recursos Humanos, no Edifício dos Serviços de Alfândega, localizado na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhado dos documentos necessários a entregar indicados no ponto anterior.

5. Conteúdo funcional

Funções de natureza executiva, desempenhadas de acordo com a respectiva qualificação técnica e no âmbito do cargo que ocupa, competindo-se, nomeadamente:

- a) Apoiar os superiores hierárquicos; e
- b) Executar as tarefas de carácter executivo dadas pelos superiores hierárquicos em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas.

6. Vencimento

a) O verificador alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base, vence pelo índice 195 da tabela de vencimentos, fixada no mapa II, anexo à Lei n.º 4/2006; e

b) Ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 3/2003, e do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, os estagiários, durante o curso de formação e no período de estágio, têm direito a auferir o vencimento com valor equivalente ao índice 160 da mesma tabela. Caso funcionários, podem optar pelo vencimento de origem.

7. Frequência do curso de formação e regime de estágio

- a) Em regime de comissão de serviço para formandos que detenham a qualidade de funcionário; e
- b) Por contrato de assalariamento, nos restantes casos.

八、甄選方法：

a) 根據第1/2004號行政法規之規定，錄取就讀培訓課程學員之開考，包括下列甄選階段，且除專業面試外，各甄選方法均具淘汰性質：

- 知識考試；
- 體格檢查；
- 體能考試；
- 心理測驗；
- 專業面試；
- 品格審查。

b) 上述甄選方法納入最後評分公式如下：

$(4.5 \text{ (知識考試分數)} + 4.4 \text{ (專業面試分數)} + 1.1 \text{ (心理測驗分數)}) / 10$

九、培訓課程的錄取：

對在培訓課程錄取開考中被評為合格的投考人，按有關評核名單中的排名，以及按第一點 b) 項所指的名額，錄取修讀培訓課程。

十、實習的錄取：

對在培訓課程中被評為合格的學員，按有關評核名單中的排名，以及按第一點 c) 項所指的名額，錄取進行實習。

十一、典試委員會之組成：

主席：關務監督 吳嘉慧

正選委員：關務督察 黃文彬

關務督察 龔雄

後備委員：關務督察 盧文超

關務督察 梁麗華

有關體格檢查及體能測驗之標準，可於辦公時間往人力資源處查閱，或瀏覽網頁 www.customs.gov.mo。

二零零六年八月二十一日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$6,286.00)

8. Método de selecção

a) Nos termos do Regulamento Administrativo n.º 1/2004, os métodos de selecção a utilizar no concurso de admissão ao curso de formação são os seguintes, cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, salvo a entrevista profissional:

- Prova de conhecimentos;
- Exame médico;
- Prova física;
- Exame psicológico;
- Entrevista profissional; e
- Exame de integridade.

b) O método de selecção mencionado realiza-se na fórmula seguinte que é considerada como a classificação final:

$[4,5 \text{ (valores obtidos na prova de conhecimentos)} + 4,4 \text{ (valores obtidos na entrevista profissional)} + 1,1 \text{ (valores obtidos no exame psicológico)}] / 10$

9. Admissão ao curso de formação

Os candidatos aprovados no concurso de admissão ao curso de formação são admitidos ao curso de formação segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicado na alínea b) do ponto 1.

10. A admissão ao estágio

Os formandos aprovados no curso de formação são admitidos ao estágio segundo a ordem da respectiva lista de classificação e de acordo com o número de vagas existentes indicado na alínea c) do ponto 1.

11. Composição do júri

Presidente: Ung Ka Vai, comissária alfandegária.

Vogais efectivos: Wong Man Pan, inspectora alfandegária; e

Kong Hong, inspector alfandegário.

Vogais suplentes: Lou Man Chiu, inspector alfandegário; e

Leong Lai Wa, inspectora alfandegária.

Para consulta dos critérios relativos ao exame médico e à prova física dirija-se à Divisão de Recursos Humanos durante as horas de expediente ou através do *website* nestes Serviços <http://www.customs.gov.mo>.

Serviços de Alfândega, aos 21 de Agosto de 2006.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 6 286,00)

法務局

公告

為填補法務局人員編制以下空缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

第一職階顧問高級技術員五缺；

第一職階顧問翻譯一缺。

二零零六年八月二十四日於法務局

代局長 梁葆瑩

(是項刊登費用為 \$1,028.00)

身份證明局

公告

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組內：

專業技術員職程第一職階首席技術輔導員五缺；

專業技術員職程第一職階特級技術輔導員四缺。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零六年八月二十二日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Anúncio

Informa-se que se encontram afixados, no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da DSAJ:

Cinco lugares na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 24 de Agosto de 2006.

A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

(Custo desta publicação \$ 1 028,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas e podem ser consultadas na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujos anúncios de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional; e

Quatro lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 22 de Agosto de 2006.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

民政總署

公告

根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，並按照二零零六年八月四日管理委員會決議，現以文件審閱方式為民政總署員工進行限制性一般晉升開考，以填補下列按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內相關職位：

第一職階首席資訊督導員壹缺。

上述之開考公告，張貼於本署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓人力資源處的佈告欄，有關投考人之申請應自本公告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天內遞交。

二零零六年八月十五日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Anúncio

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração, na sessão realizada em 4 de Agosto de 2006, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, ao trabalhador do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento do lugar existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro:

Um lugar de assistente de informática principal, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do IACM, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Oriental, «M», em Macau, e que o prazo de apresentação das candidaturas é de dez dias, contados a partir do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 15 de Agosto de 2006.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

財政局

名單

財政局為填補人員編制資訊技術員人員組別第一職階二等資訊技術員五缺，經於二零零六年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以考試方式、一般性進行普通入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

1. 陳, 國興;
2. 陳, 慧萍;
3. 陳, 威濱;
4. 程, 自力;
5. 周, 紹文;
6. Correia Gageiro, Humberto;
7. da Silva, Felipe;
8. 何, 家浩;
9. 楊, 榮吉;
10. 葉, 青;

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, geral, para o preenchimento de cinco lugares de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 7 de Junho de 2006:

Candidatos admitidos:

1. Chan, Kuok Heng;
2. Chan, Vai Peng;
3. Chan, Wai Pan;
4. Cheng, Chi Lek;
5. Chow, Sio Man;
6. Correia Gageiro, Humberto;
7. da Silva, Felipe;
8. Ho, Ka Hao;
9. Ieong, Weng Kat;
10. Ip, Cheng;

准考人：

11. 麥, 勁強；
12. 毛, 慶麒；
13. 談, 智勇；
14. 譚, 國雄；
15. 黃, 俊峰；
16. 黃, 耀榮；
17. 黃, 國英。

有條件限制之准考人：

1. 區, 偉濠；c)
2. 徐, 健進；c)
3. 黎, 志明；b) 及 c)
4. 劉, 偉鴻；a) 及 c)
5. 李, 健鵬；c)
6. 李, 廣亮；c)
7. 莫, 淵彬；c)
8. 鄧, 曦；b) 及 c)
9. 黃, 國權；c)
10. 王, 子杰。c)

被淘汰之投考人 d)：

1. Cardoso, Manuel Alexandre；
2. 陳卓文；
3. 陳, 子漢；
4. 陳, 志榮；
5. 陳, 嘉華；
6. 陳, 健東；
7. 周傑偉；
8. 周, 道生；
9. 周, 德智；
10. 鄭, 文傑；
11. 張, 耀基；
12. 趙家偉；
13. 何, 思明；
14. 許, 錦泉；
15. 洪, 峻；
16. 楊, 志誠；
17. 楊, 金榮；
18. 嚴, 俊健；
19. 姚, 強森；
20. 高, 雄偉；

Candidatos admitidos:

11. Mak, King Keung Richard;
12. Mou, Heng Kei;
13. Tam, Chi Yung;
14. Tam, Kuok Hong;
15. Wong, Chon Fong;
16. Wong, Io Weng; e
17. Wong, Kwok Ying.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Au, Wai Hou Julio; c)
2. Choi, Kin Chon; c)
3. Lai, Chi Meng; b) e c)
4. Lao, Wai Hong; a) e c)
5. Lei Kin Pang; c)
6. Lei, Kuong Leong; c)
7. Mok, Un Pan; c)
8. Tang, Hei; b) e c)
9. Vong, Kuok Kun; c)
10. Wong, Chi Kit. c)

Candidatos excluídos d):

1. Cardoso, Manuel Alexandre;
2. Chan Cheuk Man;
3. Chan, Chi Hon;
4. Chan, Chi Weng;
5. Chan, Ka Wa;
6. Chan, Kin Tung;
7. Chao Kit Wai;
8. Chao, Tou Sang;
9. Chau, Tak Chi;
10. Cheang, António Conceição;
11. Cheong, Yiu Kei;
12. Chiu Ka Wai;
13. Ho, Meng Si Cecilia;
14. Hoi, Kam Chun;
15. Hong, Chon;
16. Ieong, Chi Seng;
17. Ieong, Kam Weng;
18. Im, Chon Kin;
19. Io, Keong Sam;
20. Kou, Hong Wai;

被淘汰之投考人 d) :

21. 高, 承志 ;
22. 古, 玉倫 ;
23. 林, 志勤 ;
24. 林, 俊 ;
25. 林, 宇業 ;
26. 林, 穎 ;
27. 李, 高怡 ;
28. 李, 民傑 ;
29. 李, 振鵬 ;
30. 李, 儉榮 ;
31. 李, 敏詩 ;
32. 李, 世恆 ;
33. 梁, 家祺 ;
34. 梁, 煒堯 ;
35. 呂, 榕傑 ;
36. 盧, 金雄 ;
37. 麥, 肇明 ;
38. 吳, 焯峰 ;
39. 吳, 國威 ;
40. 彭, 健文 ;
41. 譚, 國安 ;
42. 鄧, 棟仰 ;
43. 鄧, 俊傑 ;
44. 唐, 南曾 ;
45. 湯, 兆坤 ;
46. 黃, 志明 ;
47. 黃, 家良 ;

a) 因欠學歷證明文件。

b) 因欠履歷。

c) 因欠有效的個人紀錄。

d) 因不屬行政當局之公務員。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，被淘汰之投考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

Candidatos excluídos d):

21. Kou, Seng Chi;
22. Ku, Ioc Lon;
23. Lam, Chi Kan;
24. Lam, Chon;
25. Lam, U Ip;
26. Lam, Weng;
27. Lei Kou I;
28. Lei, António;
29. Lei, Chan Pang;
30. Lei, Kim Weng;
31. Lei, Man Si;
32. Lei, Sai Hang;
33. Leong Ka Kei;
34. Leong, Wai Io;
35. Loi, Iong Kit;
36. Lou, Kam Hung;
37. Mak, Sio Meng;
38. Ng, Cheok Fong;
39. Ng, Kuok Wai;
40. Pang, Kin Man;
41. Tam, Kuok On;
42. Tang Tong Ieong;
43. Tang, Chon Kit João;
44. Tang, Nan Zeng;
45. Tong, Sio Kuan;
46. Wong, Chi Meng; e
47. Wong, Ka Leong.

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas.

b) Por falta de nota curricular.

c) Por falta de registo biográfico válido.

d) Por não ser funcionário da Administração.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

二零零六年八月二十三日於財政局

典試委員會：

主席：局長 艾衛立

委員：廳長 馬錦生

候補委員：處長 司徒偉漢

(是項刊登費用為 \$5,778.00)

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Agosto de 2006.

O Júri:

Presidente: Carlos F. Ávila, director.

Vogal: Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogal suplente: Si Tou Wai Hon, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 5 778,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制資訊範疇特別制度職程之第一職階特級資訊技術員一缺，經於二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分

彭惠嫻 8.58

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零六年八月十六日的批示確認)

二零零六年八月二日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：顧問高級資訊技術員 王瑤琨

委員：首席高級資訊技術員 彭敏華

特級資訊技術員 蘇仲文

(是項刊登費用為 \$1,361.00)

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階首席普查暨調查員一缺，經於二零零六年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2006:

Candidato aprovado: valores

Pang Wai Han 8,58

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto de 2006).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 2 de Agosto de 2006.

O Júri:

Presidente: Wong Io Kuan, técnico superior de informática assessor.

Vogais: Pang Man Wa, técnica superior de informática principal; e

So Chong Man, técnica de informática especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 361,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, II Série, de 5 de Julho de 2006:

合格應考人： 分
楊秀麗 8.62

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零六年八月十六日的批示確認)

二零零六年八月四日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：首席統計技術員 崔婉翎

委員：一等統計技術員 羅志遠

特級普查暨調查員 王淑貞

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

Candidato aprovado: valores
Yeung Sao Lai 8,62

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Agosto de 2006).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Agosto de 2006.

O Júri:

Presidente: Choi Un Leng, técnica de estatística principal.

Vogais: Lo Chi Iun, técnico de estatística de 1.ª classe; e

Wong Sok Cheng, agente de censos e inquéritos especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

退休基金會

公告

茲公佈，經二零零六年八月二日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之公告，根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十八條第二款之規定，填補下列空缺之准考人確定名單張貼於新口岸宋玉生廣場 181 至 187 號，光輝商業中心二十樓退休基金會人事、行政事務暨總務部：

第一職階特級資訊技術員一缺。

二零零六年八月二十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$852.00)

FUNDO DE PENSÕES

Anúncio

Faz-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 58.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, que se encontra afixada, no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 181-187, Centro Comercial Brilhantismo, 20.º andar, Macau, a lista definitiva do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, aberto de acordo com o anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 2 de Agosto de 2006, para o preenchimento do seguinte lugar:

Uma vaga de técnico de informática especialista, 1.º escalão.

Fundo de Pensões, aos 23 de Agosto de 2006.

A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

(Custo desta publicação \$852,00)

澳門金融管理局

通告

第 009/2006-AMCM 號通告

事項：防止及打擊透過保險活動清洗黑錢及恐怖主義融資活動的操作指引

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Aviso

Aviso n.º 009/2006-AMCM

Assunto: Guia para prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo na actividade seguradora

防止及打擊透過保險活動清洗黑錢及恐怖主義融資活動的法例已獲得通過；

澳門金融管理局行政委員會根據其組織章程第六條及第九條以及經三月十一日第14/96/M號法令通過的六月三十日第27/97/M號法令（保險活動管制法例）第十條第二項a）款內容所賦予的監管權限，作出如下規定：

1. 為防止及打擊透過保險活動清洗黑錢及恐怖主義融資活動，保險公司及保險中介人需遵守本通告附件所列的操作指引，有關附件屬於本通告之組成部份；

2. 如保險公司及保險中介人不遵守有關指引，將根據適用於從事保險及保險中介活動違法行為的規定以及有關清洗黑錢及恐怖主義融資活動法規的規定處罰。

3. 廢止七月四日第011/2002-AMCM號通告。

二零零六年八月十八日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

Tendo em atenção a legislação respeitante à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo recentemente aprovada;

Ao abrigo da competência supervisor que lhe é conferida pelo disposto nos artigos 6.º e 9.º do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e pelo estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Diploma Regulador da Actividade Seguradora), o Conselho de Administração da AMCM determina que:

1.º Na prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo as seguradoras e os mediadores de seguros devem seguir as instruções contidas no documento anexo a este aviso e que dele faz parte integrante como se no mesmo fosse transcrito;

2.º A inobservância, por parte das seguradoras e dos mediadores de seguros, dessas instruções é punida nos termos dos preceitos aplicáveis às infracções relativas ao exercício da actividade seguradora e da mediação de seguros, bem como do quadro legal sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;

3.º É revogado o aviso n.º 011/2002-AMCM, de 4 de Julho.

Autoridade Monetária de Macau, aos 18 de Agosto de 2006. Pel'O Conselho de Administração. — O Presidente, *Anselmo Teng*. — O Administrador, *António José Félix Pontes*.

目錄

CONTEÚDO

I. 引言
II. 背景
II.1 甚麼是洗黑錢和恐怖主義融資活動？
II.2 保險業在洗黑錢過程中的可能用途
II.3 國際性措施
II.4 洗黑錢的階段
II.5 澳門有關打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動的法例
III. 在打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動方面保險公司應執行的政策及程序
III.1 確定客戶身分
III.2 保存紀錄
III.3 識別及舉報可疑交易
III.4 員工培訓

I. INTRODUÇÃO

II. CONTEXTO

II.1. Em que consiste o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo?

II.2. Vulnerabilidades na actividade seguradora

II.3. Iniciativas internacionais

II.4. Etapas do branqueamento de capitais

II.5. Legislação sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em Macau

III. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS A PROSEGUIR PELAS SEGURADORAS NO COMBATE AO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

III.1. Identificação do cliente

III.2. Manutenção de registos

III.3. Identificação e participação de transacções suspeitas

III.4. Formação profissional do pessoal

III.5 遵守法例	III.5. Cumprimento da legislação
III.6 與執法機關合作	III.6. Cooperação com as autoridades
III.7 政策、程序和監管措施	III.7. Políticas, procedimentos e controlos
IV. 附錄	IV. ANEXOS
A 查證客戶的身分：“認識你的客戶”	A. Verificação de identidade: «CONHEÇA O SEU CLIENTE»
B 保存紀錄	B. Manutenção de registos
C 識別和舉報可疑交易	C. Identificação e participação de transacções suspeitas
D 教育及培訓	D. Formação profissional
E 可疑交易的一些例子	E. Exemplos de transacções suspeitas
F 通過保險業務進行洗黑錢和恐怖主義融資活動的個案	F. Casos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo na actividade seguradora
G 向金融情報辦公室作出的報告樣本	G. Exemplar de participação ao Gabinete de Informação Financeira
資料來源：	FONTES:

二零零六年三月二十三日第2/2006號法律《預防及遏止清洗黑錢犯罪》；

二零零六年三月三十日第3/2006號法律《預防及遏止恐怖主義犯罪》；

二零零六年四月七日第7/2006號行政法規《清洗黑錢及資助恐怖主義犯罪的預防措施》；

七月二十九日第227/2006號行政長官批示《設立金融情報辦公室》；

Money Laundering — A Guide for Insurance Companies (U.S. Department of Justice — Federal Bureau of Investigation — March, 1993)；

國際保險監督聯會在二零零四年十月發表《防止洗黑錢及打擊恐怖主義融資活動指引文件》；

《防止洗黑錢及恐怖分子籌資活動指引》(香港保險業監理處——二零零五年七月)。

I. 引言

1. 各經濟體系日趨開放，使從事犯罪活動而得到之資產或物品可透過更多方法被轉換、轉移或掩飾，導致犯罪行為人使用該等資產或物品而不受任何處罰。為應付這種情況，國際組織一直以來呼籲立法者及監管當局協調一致以採取一些能防範及遏止該等行為之適當措施。

III.5. Cumprimento da legislação
III.6. Cooperação com as autoridades
III.7. Políticas, procedimentos e controlos
IV. ANEXOS
A. Verificação de identidade: «CONHEÇA O SEU CLIENTE»
B. Manutenção de registos
C. Identificação e participação de transacções suspeitas
D. Formação profissional
E. Exemplos de transacções suspeitas
F. Casos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo na actividade seguradora
G. Exemplar de participação ao Gabinete de Informação Financeira

FONTES:

• Lei n.º 2/2006, de 23 de Março de 2006 (Prevenção e Repressão do Crime de Branqueamento de Capitais);

• Lei n.º 3/2006, de 30 de Março de 2006 (Prevenção e Repressão dos Crimes de Terrorismo);

• Regulamento Administrativo n.º 7/2006, de 7 de Abril (Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo);

• Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, de 29 de Julho (Cria o Gabinete de Informação Financeira);

• Money Laundering — A Guide for Insurance Companies (U.S. Department of Justice — Federal Bureau of Investigation) — Março de 1993);

• Guidance Paper on Anti-Money Laundering and Combating the Financing of Terrorism (International Association of Insurance Supervisors (IAIS) — Outubro de 2004); e

• Guidance Note on Prevention of Money Laundering and Terrorist Financing (Office of the Commissioner of Insurance de Hong Kong — Julho de 2005).

I. Introdução

1. A crescente abertura dos diversos sistemas económicos proporciona que, através dos mais variados métodos, sejam convertidos, transferidos ou dissimulados bens ou produtos gerados por actividades criminosas, permitindo que os mesmos sejam impunemente utilizados pelos seus autores. Para fazer face a esta situação, têm aumentado os apelos das instâncias internacionais à solidariedade dos legisladores no sentido da adopção de medidas adequadas à prevenção e repressão de tais actos.

2. 有鑒於此，澳門金融管理局訂立了本指引，保險公司及保險中介人必須遵守這些指引以防止及打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動。

II. 背景

II.1 甚麼是洗黑錢和恐怖主義融資活動？

3. 洗黑錢一詞是用來形容從非法或犯罪活動得到的金錢 (dirty money) 及來源合法但希望逃稅的金錢 (black money)，以任何的手法、程序或過程將之轉為其他資產以隱藏其真正的來源、擁有權或其他顯示不規則因素。

4. 洗黑錢的主要目的是通過合法或不合法的來源或商業活動得來的金錢轉為合法的收入。

5. 恐怖主義融資活動是指以任何方式，直接或間接、蓄意提供或收取款項、意圖使用該款項，或在知道款項用途的情況下，進行或協助進行恐怖主義活動。用以進行恐怖主義活動的款項，可來自合法收入。

II.2. 保險業在洗黑錢過程中的可能用途

6. 金融公司，包括保險行業，成為洗黑錢活動的主要目標，因為多元化的服務及投資工具可以用來隱藏金錢的非法來源。

7. 保險業很容易被利用作為進行洗黑錢和恐怖主義融資活動。在人壽保單到期或退保時，保單持有人或其他受益人便可獲得款項；而在保單到期或退保前，投保人亦可更改保單上的受益人，使款項可轉付給新的受益人；保單亦可作為抵押品，用以購買其他的金融產品。這類投資的資金可能源自金融體系的其他部分，而投資本身只是複雜而精密的交易網的一部分。

8. 作為一種不記名的金融工具並完全可以互相替代，現金可掩飾多種犯罪活動，洗黑錢人都喜歡選擇以此作為交易媒介。這是由於以下因素所致：

- 毒犯及罪犯有需要隱藏有關款項的真正所有權及來源；
- 這些人士有需要控制有關款項；以及
- 這些人士有需要改變有關款項的形式，以掩飾其來源。

9. 保險公司日常最容易遇到的洗黑錢或恐怖主義融資活動，是有人以投保書方式，訂立整付保費合約。在各類保險合約中，

2. É neste cenário que a AMCM estabeleceu as presentes instruções que as seguradoras e os mediadores de seguros devem seguir tendo em vista a prevenção e combate às actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

II. Contexto

II.1. Em que consiste o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo?

3. Branqueamento de capitais (ou lavagem de dinheiro) é o termo usado para descrever quaisquer técnicas, procedimentos ou processos, nos quais os fundos, obtidos através de actividades ilegais ou criminosas (dinheiro sujo), bem como através de procedências legais para evitar o pagamento de impostos (dinheiro negro), são convertidos noutros bens, de forma a esconder a sua verdadeira origem, propriedade ou quaisquer outros factores que possam indiciar uma irregularidade.

4. O principal objectivo do branqueamento de capitais é, assim, tornar legítimos rendimentos com origem em procedências ou negócios legais ou ilegais.

5. Financiamento do terrorismo pode-se definir como o fornecimento ou recepção de fundos, por qualquer meios, directa ou indirectamente, com a intenção desses fundos serem utilizados, ou com o conhecimento que eles são para ser utilizados, para facilitar ou desencadear actos terroristas. O terrorismo pode ser financiado por rendimentos legítimos.

II.2. Vulnerabilidades na actividade seguradora

6. As instituições financeiras, incluindo as seguradoras, têm sido alvo de actividades de branqueamento de capitais devido à variedade de serviços e de instrumentos de aplicações que proporcionam, os quais podem ser utilizados com o objectivo de ocultar a origem ilícita dos fundos.

7. De facto a indústria seguradora é vulnerável ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Quando uma apólice do seguro vida se vence ou é resgatada, através dela são disponibilizados fundos para o tomador do seguro ou outros beneficiários. O beneficiário do contrato pode ser substituído antes do vencimento ou resgate, com o objectivo dos pagamentos poderem ser efectuados pela seguradora ao novo beneficiário. Uma apólice de seguro pode ser usada como garantia para adquirir outros instrumentos financeiros.

8. O numerário, sendo um instrumento de fácil mobilidade e inteiramente substituível, proporciona anonimato a muitas formas de actividade criminosa e o meio privilegiado de troca no mundo do crime. Isto é devido ao seguinte:

- Os traficantes de drogas e os criminosos têm necessidade em ocultar a verdadeira posse e a origem dos fundos;
- Necessitam, por outro lado, de deter o controlo dos fundos; e
- Adicionalmente têm de alterar a forma dos fundos para encobrir as suas origens.

9. A forma mais comum de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo com que as seguradoras se defrontam reveste a forma de proposta para celebração de uma apólice de prémio único. Exemplos do tipo de contratos que são par-

作為洗黑錢或恐怖主義融資活動的工具，整付保費的投資特別具吸引力，這些例子包括：

- 投資相連或非投資相連整付保費的保單；
- 買入年金；
- 一次過付清現有人壽保險合約的補足金額；以及
- 一次過付清個人退休金合約的供款。

10. 這些合約可能是下文所述複雜而精密的交易網的一部分，而這些交易通常源於其他金融服務機構。

11. 罪犯可通過誇大或詐騙賠償方式，以非壽險進行清洗黑錢或恐怖主義融資活動，例如，以縱火或其他方法造成可索回部分不法投資資金的詐騙賠償。

12. 其他例子包括以取消保單的手法獲取保險公司開出的退回保費支票、超額支付保費，引致日後保戶可向保險公司要求退回餘額。清洗黑錢活動人士也可以通過投保金額之不足，使罪犯可聲稱已獲全數賠償，事實並非如是。

13. 恐怖分子以財產保險獲取資金的例子包括以勞工保險賠償支持恐怖分子、保單轉讓、運送恐怖活動物資的首層保障和貿易信貸。

14. 此外，成立虛假的(再)保險公司或再保險中介人、掛名的保險公司和專屬自保保險公司，或濫用一般的再保險交易等，都是一些利用再保險去洗黑錢和籌集恐怖分子資金的方法。例子包括：

- 故意經保險公司把犯罪得益或恐怖活動資金存放於再保險公司，以掩飾資金的來源；
- 成立虛假的再保險公司，以清洗犯罪得益或協助恐怖分子進行融資活動；
- 成立虛假的保險公司，藉此把犯罪得益或恐怖活動資金存放於合法的再保險公司。

15. 在分銷、包銷和理賠方面，保險中介人都擔當重要角色。他們往往是保單持有人的直接聯絡人，因此在防止及打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動方面，中介人應發揮積極的作用。

tualmente atractivos como veículos para o branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo são as aplicações de prémio único, nomeadamente para:

- Contratos «unit-linked» ou contratos «non unit-linked» de prémio único;
- Compra de seguro de rendas («annuities»);
- Entregas, de uma só vez, do valor de um contrato de seguro de vida já existente; e
- Contribuições, de uma só vez, para contratos respeitantes a pensões de reforma.

10. Estes contratos podem, por si só, constituir simplesmente uma parte de uma sofisticada teia de complexas transacções, como as que se descrevem abaixo e que frequentemente têm a sua origem algures no sector dos serviços financeiros.

11. Casos de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo em seguros não-vida podem ser vistos em sinistros inflacionados ou totalmente falsos, como, por exemplo, fogo posto ou outros meios provocando um sinistro falso com o objectivo de recuperar parte dos fundos legítimos investidos.

12. Outros exemplos incluem a anulação de apólices para efeitos de estorno de prémios, através de um cheque emitido pela seguradora, e o pagamento excessivo de prémios com solicitação de reembolso para a quantia paga em demasia. O branqueamento de capitais pode também ocorrer através de subseguro, quando um criminoso pode receber uma indemnização pela quantia total dos danos, quando, de facto, não o deveria.

13. Exemplos como o financiamento do terrorismo pode ser facilitado através de seguros não-vida, incluem o uso de pagamentos, ao abrigo de apólices de acidentes de trabalho, para apoiar terroristas aguardando instruções para actuar, e cobertura primária e crédito comercial para o transporte de materiais a serem utilizados por terroristas.

14. O branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo utilizando o resseguro pode ocorrer, quer através do estabelecimento de resseguradoras fictícias ou intermediários de resseguro, esquemas de «fronting» e resseguradoras cativas, quer pelo uso incorrecto de operações normais de resseguro. Como exemplos indicam-se:

- A colocação deliberada dos rendimentos do crime ou de fundos dos terroristas pela seguradora em resseguradoras com a finalidade de dissimular a origem dos fundos;
- O estabelecimento de resseguradoras fictícias, que podem ser usadas para branquear os rendimentos do crime ou para facilitar o financiamento de terroristas; e
- O estabelecimento de seguradoras fictícias, que podem ser usadas para colocar os rendimentos do crime ou fundos de terroristas em resseguradoras legítimas.

15. Os mediadores de seguros são importantes para distribuição, apreciação dos riscos e regularização de sinistros. Frequentemente são o elo directo com o tomador do seguro e, assim, os mediadores devem desempenhar um papel importante na prevenção e no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

16. 在一般情況下，適用於保險公司的原則，應同樣適用於保險中介人。擬進行洗黑錢或恐怖主義融資活動的人，可能會透過不知道或不遵從必要程序、或沒有察覺或舉報可能屬洗黑錢或恐怖主義融資活動個案的保險中介人，把經不法途徑所得的款項轉交保險公司。

II.3. 國際性措施

17. 打擊洗黑錢財務行動特別組織（“財務行動特別組織”）在一九八九年成立，旨在阻止罪犯利用金融體系清洗犯罪得益。雖然澳門並非“財務行動特別組織”的成員，但作為亞太區打擊清洗黑錢組織（APG）的成員，本澳亦有定期參與同類型組織舉辦的區域性會議。

18. 除其他事項外，財務行動特別組織提出《40項建議》¹，內容涵蓋刑事司法制度和執法、金融體系及其監管，以及國際社會合作打擊洗黑錢活動各方面。最新修訂的《40項建議》在二零零三年六月實施。二零零一年十月，財務行動特別組織將其工作範圍擴展至有關打擊恐怖主義融資活動的事宜，並公布《打擊恐怖主義融資活動特別建議》²（在二零零四年十月再次修訂）。這兩套建議，名為《40+9項建議》，訂出全球在偵查、預防和遏止洗黑錢和恐怖主義融資活動方面的綱領。作為亞太區打擊清洗黑錢組織的成員，澳門有責任遵行建議的措施。

19. 為配合金融界制訂準則以防止洗黑錢及恐怖主義融資活動，國際保險監督聯會（“保監聯會”）在二零零四年十月發表《防止洗黑錢及打擊恐怖主義融資活動指引文件》³，該指引所採納的準則是以財務行動特別組織對保險業的特定慣例和情況所提出的《40+9項建議》而釐定。

II.4. 洗黑錢的階段

20. 洗黑錢通常有三個常見的階段，由於當中經常涉及很多交

1. 有關建議可從財務行動特別組織的網站（<http://www.fatf-gafi.org>）下載。

2. 有關建議可從財務行動特別組織的網站（<http://www.fatf-gafi.org>）下載。

3. 該指引文件可從保監聯會的網站（<http://www.iaisweb.org>）下載。

16. Os mesmos princípios que se aplicam às seguradoras devem aplicar-se, na generalidade, aos mediadores de seguros. O indivíduo que desejar branquear dinheiro ou financiar o terrorismo pode procurar um mediador de seguros que não esteja informado ou que não efectue os procedimentos necessários, ou que falhe em reconhecer ou comunicar informação respeitante a eventuais casos de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo. Os mediadores podem eles próprios servir para canalizar fundos ilegítimos para as seguradoras.

II.3. Iniciativas internacionais

17. O Grupo de Acção Financeira sobre o Branqueamento de Capitais (GAFI) foi constituído em 1989 num esforço para frustrar tentativas dos criminosos em branquearem os rendimentos de actividades criminosas através do sistema financeiro. Embora Macau não seja membro do GAFI, tem participado regularmente nas reuniões duma entidade congénere de nível regional atendendo a que é membro do Asia/Pacific Group on Money Laundering (APG).

18. Entre outras acções, o GAFI preparou 40 Recomendações^(a) que cobrem o sistema judicial na área penal e aplicação das leis, o sistema financeiro e a sua regulamentação e a cooperação internacional contra o branqueamento de capitais. A última revisão das 40 Recomendações foi efectuada em Junho de 2003. Em Outubro de 2001, o GAFI expandiu o seu âmbito de trabalho para cobrir áreas respeitantes ao financiamento do terrorismo e publicou Recomendações Especiais relativas ao Financiamento do Terrorismo^(b) (posteriormente actualizadas em Outubro de 2004). Estes dois conjuntos de Recomendações, conhecidas como as 40+9 Recomendações, estabelecem o quadro internacional para detectar, prevenir e suprimir as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. Como membro do APG, Macau está obrigado a seguir as medidas referidas nas Recomendações.

19. Com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento da prevenção dos padrões de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo nos sectores financeiros, a «International Association of Insurance Supervisors» (IAIS) emitiu, em Outubro de 2004, um Guia de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo^(c) no qual se adaptam os padrões indicados nas 40+9 Recomendações do GAFI às práticas específicas e particularidades da actividade seguradora.

II.4. Etapas do branqueamento de capitais

20. São três as etapas habituais em branqueamento de capitais, durante as quais podem haver numerosas transacções efectuadas

^(a) As 40 Recomendações podem ser impressas do «web-site» do GAFI em <http://www.fatf-gafi.org>

^(b) As Recomendações Especiais em Financiamento do Terrorismo podem ser impressas do «web-site» do GAFI em <http://www.fatf-gafi.org>

^(c) O Guia de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo pode ser impresso da «web-site» da IAIS em <http://www.iaisweb.org>

易，保險公司可能會因此而察覺到當中可能涉及犯罪活動。這些階段包括：

- (a) **存放**——以實物方式處置來自不法活動的現金；
- (b) **掩藏**——通過複雜的金融交易來隱藏款項的來源，把從不法活動所得的款項抽離其來源，以擾亂審計線索和隱藏款項擁有者的身分；以及
- (c) **整合**——營造假像使人以為源自不法活動的財富是來自合法來源所得。如果上述的掩藏過程成功的話，整合計劃可以有效地把經清洗的款項融入一般金融體系之內，令人以為有關款項是來自合法的商業活動。

21. 下圖更詳盡地說明洗黑錢的各個階段。

por branqueadores que são susceptíveis de chamar a atenção de uma seguradora para uma actividade potencialmente criminosa:

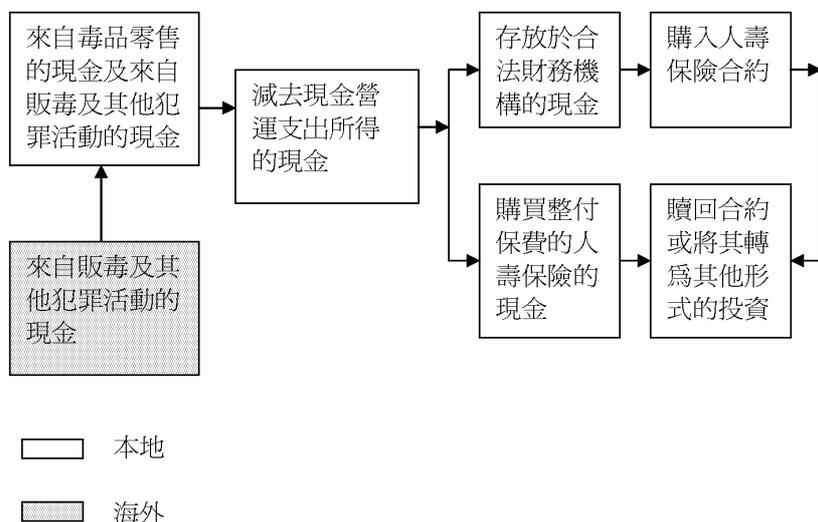
(a) **Colocação** — a disponibilização física do numerário proveniente de actividade ilegal;

(b) **Separação** — o «corte umbilical» dos rendimentos ilícitos da sua origem através da criação de uma série complexa de transacções financeiras para dissimular a origem do numerário, subverter o rasto e proporcionar o anonimato; e

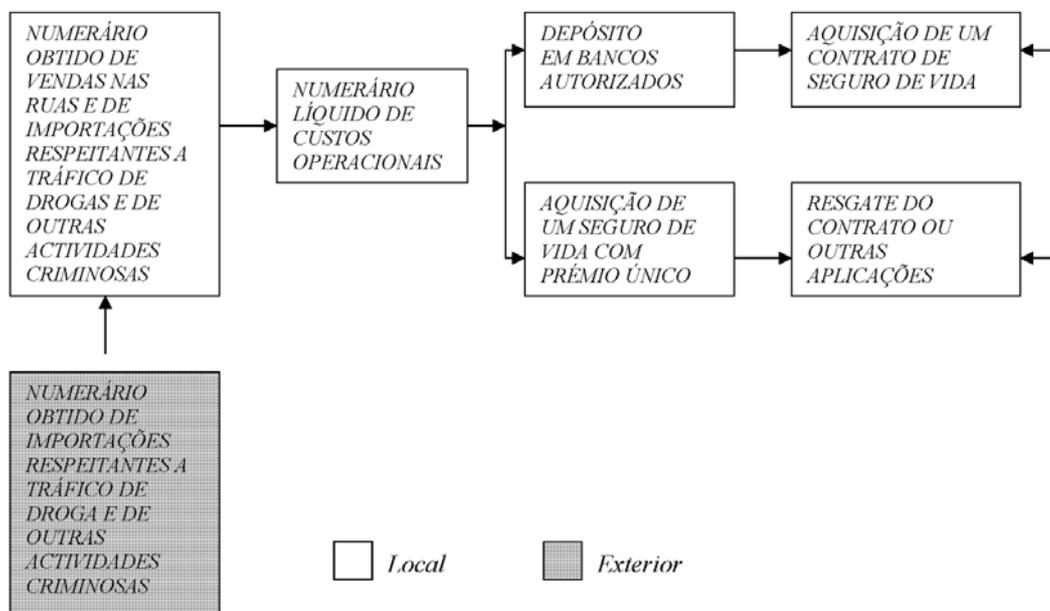
(c) **Integração** — a atribuição de aparente legitimidade ao produto gerado por actividade criminosa. Se a separação tiver sido bem sucedida, os esquemas de integração colocam o produto «lavado» de novo na economia, de tal forma que retoma ao sistema financeiro como se fossem fundos provenientes de negócios legítimos.

21. O quadro seguinte ilustra, com maior detalhe, as etapas de branqueamento de capitais.

洗黑錢的過程



BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS



II.5 澳門有關打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動的法例

22. 為了對付與販毒得益有關的洗黑錢活動，澳門首次在法律範疇方面制訂了特別法，一月二十八日第5/91/M號法令。有關法令的第二十二及三十四條對凍結、沒收販毒得益及毒品作出規定，並把有關販毒得益的洗黑錢活動訂為刑事罪行。無論如何，即使沒有涉及產生資金作為洗黑錢的刑事罪行，清洗黑錢本身已是不法的行為，在澳門受七月三十日第6/97/M號法令第十條所管制。

23. 最近，三月二十三日第2/2006號法律《預防及遏止清洗黑錢犯罪》和三月三十日第3/2006號法律《預防及遏止恐怖主義犯罪》對澳門的法律架構引進了不少的改革，重新訂明清洗黑錢的罪行及與恐怖份子及恐怖活動有關的罪行（包括恐怖份子籌資活動的特別例子），及制定一系列的措施來預防及打擊有關的不法活動。透過四月七日第7/2006號行政法規內容，使這些預防措施在內容及實施的範圍更為具體化（訂明需要遵守有關預防措施的機構）。

24. 作為打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動的預防措施，有關法例規定已列明各經濟行業從業員的義務，必須在交易執行後的兩個工作天內向金融情報辦公室舉報任何懷疑轉換、轉移或掩飾不法資產或物品的活動。

25. 按四月七日第7/2006號行政法規第九條的規定，違反上述義務之自然人科處澳門幣10,000元至500,000元之罰款，而對法人則科處澳門幣100,000元至5,000,000元之罰款。

26. 同樣地，若監管當局在履行其職責時，獲悉有關洗黑錢或恐怖主義融資活動的情況，監管當局必須立即將此事通知檢察院。他們亦有權限調查違反有關舉報的義務的個案，及對核下受監管的機構展開起訴程序。

27. 三月二十三日第2/2006號法律《預防及遏止清洗黑錢犯罪》第三條和三月三十日第3/2006號法律《預防及遏止恐怖主義犯罪》第四條訂明，將一些蓄意進行或協助製造非法利益以掩飾其非法背景的行為列為刑事罪行。

28. 清洗黑錢的最高刑罰為入獄二至八年，而有關恐怖活動的

II.5. Legislação sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em Macau

22. Tendo presente os problemas associados ao branqueamento de capitais oriundos do tráfico de drogas, a primeira iniciativa legislativa neste domínio efectuada em Macau verificou-se com a publicação de legislação específica — Decreto-Lei n.º 5/91/M, de 28 de Janeiro — salientando-se os artigos 22.º e 34.º, pelos quais se congelam e confiscam os objectos ou produtos e as correspondentes drogas e se considera como crime o branqueamento dos rendimentos gerados. Todavia, o crime de branqueamento de capitais enquanto ilícito autónomo por si próprio (isto é, sem estar associado ao crime gerador dos capitais a branquear) apenas foi contemplado em Macau através do artigo 10.º da Lei n.º 6/97/M, de 30 de Julho.

23. Mais recentemente, a «Lei sobre prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais» (Lei n.º 2/2006, de 23 de Março) e a «Lei sobre prevenção e repressão dos crimes de terrorismo» (Lei n.º 3/2006, de 30 de Março) vieram a introduzir alterações substantivas no ordenamento jurídico de Macau ao redefinirem respectivamente os tipos de crime de branqueamento de capitais e dos crimes associados ao terrorismo e actividades terroristas (incluindo o tipo específico de financiamento ao terrorismo) e ao consagrarem um conjunto de medidas preventivas a ser observadas na prevenção e combate daquelas actividades ilícitas. Estas medidas preventivas viriam, por sua vez, a ser concretizadas quanto ao seu conteúdo específico e âmbito de aplicação subjectiva (isto é, a definição de quais as entidades sujeitas ao seu cumprimento) através do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, de 7 de Abril.

24. De entre as medidas preventivas no combate às actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, nos diplomas em apreço estabelece-se, para diversos operadores económicos, a obrigação de participarem, até dois dias úteis após a sua realização, ao Gabinete de Informação Financeira (GIF) as operações suspeitas que envolvam a conversão, transferência ou dissimulação de bens ou produtos ilícitos.

25. O incumprimento do dever supramencionado é punível com a multa de dez mil a quinhentas mil patacas ou de cem mil a cinco milhões de patacas, consoante o infractor seja pessoa singular ou colectiva, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, de 7 de Abril.

26. Da mesma forma, as autoridades de supervisão devem informar, de imediato, o Ministério Público sempre que, no exercício das suas atribuições, tomem conhecimento de factos indiciadores de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. Por outro lado, dispõem de competência no sentido de investigarem situações de não-cumprimento da participação obrigatória e de iniciar processos de infracção relativamente às entidades sob a sua alçada supervisora.

27. Pelo artigo 3.º da Lei n.º 2/2006, de 23 de Março (Lei sobre prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais) e o artigo 4.º da Lei n.º 3/2006, de 30 de Março (Lei sobre prevenção e repressão dos crimes de terrorismo) considera-se como cometendo um crime quem participar ou assistir em actividades conducentes a encobrir a origem ilegal de fundos ilícitos.

28. A sanção mais elevada que pode ser aplicada reside em prisão de 2 a 8 anos para o caso de branqueamento de capitais

最高刑罰為二十年，以及科處最多1000天的罰款。若犯案者為法人，則法院可命令其解散。

III. 在打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動方面保險公司應執行的政策及程序

29. 根據這指引，保險公司應制訂內部的政策、程序和監管措施，以協助防止及遏止利用保險業務進行的洗黑錢和恐怖主義融資活動。這些政策、程序和監管措施包括：

III.1 確定客戶身分

30. 保險公司應採取合理措施，以確定所有要求提供服務的客戶的真正身分。所有保險公司均應訂立有效程序，以獲取可證明新客戶身分的資料。保險公司應制訂明確政策，說明公司不會與未能提供身分證明的客戶進行重要的商業交易。有關查證客戶身分的程序和政策詳載於附錄 A。

III.2 保存紀錄

31. 保險公司應實施具體程序，以保存內部交易紀錄。在保存紀錄方面應實施的程序和政策，詳載於附錄 B。

III.3 識別及舉報可疑交易

32. 保險公司應有一套程序和政策（附錄 C），使員工能夠識別可疑交易，並即時向金融情報辦公室舉報。

III.4 員工培訓

33. 保險公司應就公司內部有關識別和舉報洗黑錢和恐怖主義融資活動的程序，為員工提供培訓，並不斷向他們灌輸這方面的知識。員工教育和培訓程序詳載於附錄 D。

III.5 遵守法例

34. 保險公司的管理層應確保公司按照嚴謹的道德標準經營業務，並遵守有關財務交易的法例和規定。至於代客戶辦理的交易，我們承認保險公司或許無從得知該項交易是否源自某犯罪活動或構成某犯罪活動的一部分，但無論如何，保險公司如有充分理由懷疑某些交易與洗黑錢或恐怖主義融資活動有關，便不應提供任何服務或主動給予協助。

ou até um máximo de 20 anos no caso de crimes associados ao terrorismo e multa até 1 000 dias ou dissolução judicial quando o crime seja cometido por pessoa colectiva.

III. Políticas e procedimentos a prosseguir pelas seguradoras no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

29. Em conformidade com estas normas as seguradoras devem definir políticas, procedimentos e controlos no sentido de participarem na prevenção e repressão do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo através da actividade seguradora. De seguida descrevem-se em linhas gerais essas medidas.

III.1. Identificação do cliente

30. As seguradoras devem empenhar-se na determinação da verdadeira identidade de todos os clientes que lhes solicitem serviços. Todas as seguradoras devem instituir procedimentos efectivos para obter a identificação de novos clientes. Deve constituir uma política explícita que transacções significativas não serão realizadas com clientes que não prestem provas da sua identidade. No anexo A indicam-se procedimentos detalhados e políticas a seguir na verificação da identidade dos clientes.

III.2. Manutenção de registos

31. As seguradoras devem implementar procedimentos específicos respeitantes à manutenção interna de registos. No anexo B indicam-se os procedimentos e políticas a seguir respeitantes à conservação de registos.

III.3. Identificação e participação de transacções suspeitas

32. As seguradoras devem estabelecer um conjunto de procedimentos e políticas (Anexo C) que permitam ao seu pessoal identificar a existência de transacções suspeitas e participar, imediatamente, as mesmas ao GIF.

III.4. Formação profissional do pessoal

33. As seguradoras devem prestar a maior atenção à formação profissional contínua do seu pessoal, no sentido deste identificar e participar operações típicas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo. No anexo D indicam-se procedimentos detalhados referentes à formação profissional do pessoal.

III.5. Cumprimento da legislação

34. O órgão de gestão das seguradoras deve assegurar-se que o exercício da sua actividade é conduzido em conformidade com elevados níveis éticos e que as leis e regulamentação relacionadas com transacções financeiras são cumpridas. Relativamente a operações efectuadas em nome de clientes, aceita-se que as seguradoras possam não ter meios de verificar se a transacção provém de uma actividade criminosa ou se faz parte desta. Todavia, as seguradoras não devem oferecer serviços ou prestar assistência activa a transacções em relação às quais haja boas razões para supor que as mesmas estão associadas a actividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.

III.6 與執法機關合作

35. 保險公司在有關客戶資料保密的法例或契約義務容許的範圍內，應與執法機關充分合作。保險公司應對意圖呈報經竄改、不齊全或有所誤導的資料以瞞騙執法機關的客戶提高警覺，避免給予該等客戶任何支援或協助。如發現任何迹象，令人有理由相信投保人用以購買整付保費保險單的款項來自犯罪活動，保險公司便應依法採取適當行動，例如拒絕給予協助、與該客戶斷絕關係，以及凍結該保險合約使不可贖回等。而保險公司在採取這些行動時，應考慮到有關保險公司的契約義務。

III.7 政策、程序和監管措施

36. 具體來說，保險公司須制訂以下政策、程序和監管措施：

(a) 保險公司按照現行法例規定，發出關於洗黑錢活動的明確政策聲明，並應以書面方式把這項聲明傳達予全體管理層和有關員工，並應定期檢討該項聲明；

(b) 保險公司在聘請員工時，應採取嚴格的審查程序；

(c) 保險公司應遵照本指引的建議（見附錄 A 及 B），編訂操作指南，訂明下列事項的處理程序：

— 售賣保險產品；

— 查證客戶的身分；

— 保存紀錄；

— 接受及處理投保書；

— 發出保險單；

(d) 保險公司應致力促進與執法機關的緊密合作關係，並須在其公司內定出單一的控制處（通常為條例執行主任），指示職員向控制處迅速報告涉嫌洗黑錢或恐怖主義融資活動的交易。控制處應與金融情報辦公室議定聯絡方法，確保可疑的交易可迅速轉介至有關單位（見附件 C）；

(e) 保險公司應採取措施，在員工入職時，及其後定期就本指引所載事項教育及培訓員工。制定這些措施的目的，是為了培養員工對洗黑錢活動的認識，並保持一定程度的警覺性，能夠在有懷疑時作出舉報（見附件 E）；

III.6. Cooperação com as autoridades

35. As seguradoras devem cooperar inteiramente com as autoridades policiais e judiciais, no âmbito permitido por lei ou quando tal obrigação resulte de obrigações contratuais referentes à confidencialidade de dados dos clientes. Deve ser tomado o maior cuidado na concessão de apoio ou assistência a clientes procurando iludir as autoridades policiais e judiciais, através de processos baseados em alterar, denegar a informação, ou prestar esta de forma enganadora. Quando as seguradoras tomem conhecimento de factos que resulte presunção razoável de que os fundos usados na celebração de apólices de prémio único resultam de actividades criminosas, devem ser tomadas medidas apropriadas que sejam consistentes com a legislação em vigor e, tendo em atenção as obrigações contratuais, como, por exemplo, a recusa em prestar assistência ao cliente ou cessar relações com este e congelar o resgate da apólice.

III.7. Políticas, procedimentos e controlos

36. Especificamente as seguradoras devem ter em aplicação as seguintes políticas, procedimentos e controlos:

(a) As seguradoras devem emitir uma declaração clara de políticas relativas a branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, adoptando os requisitos regulamentares vigentes. Esta declaração deve ser comunicada por escrito a todos os elementos de gestão e ao pessoal de maior nível hierárquico, devendo ser revista com periodicidade regular;

(b) As seguradoras devem ter procedimentos adequados de obtenção de informações quando procedam ao recrutamento de pessoal;

(c) As seguradoras devem ter em aplicação manuais de instruções estabelecendo os procedimentos para:

— Venda de produtos de seguros;

— Identificação de clientes;

— Manutenção de registos;

— Aceitação e processamento de propostas de seguro;

— Emissão de apólices de seguros;

baseados nas recomendações efectuadas neste guia (Ver anexos A e B);

(d) As seguradoras devem procurar, activamente, promover relações estreitas com as autoridades policiais e judiciais e devem identificar um ponto de referência dentro da sua organização (usualmente um «Funcionário Responsável»), em relação ao qual o pessoal seja instruído no sentido de participar imediatamente quaisquer operações suspeitas de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. Este ponto de referência deve ser o meio de ligação ao GIF a quem deve ser comunicado imediatamente aquelas operações (Ver anexo C);

(e) Devem ser tomadas medidas que assegurem a formação profissional do pessoal nas matérias contidas neste guia, como parte de procedimentos induzidos e a intervalos futuros e regulares. O objectivo é gerar e manter um nível de percepção e vigilância entre o pessoal com a finalidade de estar apto a efectuar uma participação se qualquer suspeita surgir (Ver anexo E);

(f) 保險公司應指示屬下稽核 / 視察部門，定期查核員工有否遵行有關洗黑錢和恐怖主義融資活動的政策、程序和監察措施；

(g) 保險公司應定期檢討洗黑錢和恐怖主義融資活動的政策及程序，以確保其效用。

(f) As seguradoras devem instruir os seus departamentos de auditoria/fiscalização no sentido de verificar, com regularidade, o cumprimento das políticas, procedimentos e controlos relacionados com a actividade de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo;

(g) As seguradoras devem rever regularmente as políticas e procedimentos sobre branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de forma a assegurar a sua eficácia.

附錄 A

查證客戶身分：“認識你的客戶”

1. 各保險公司應訂立有效程序，以核實新客戶的身分。
2. 保險公司應根據政府或其他聲譽良好的機構所簽發的文件（例如現行有效的護照或身分證），證明新客戶的身分。就澳門居民而言，證明身分的資料來源是身分證。客戶的身分證明文件副本應保存在檔案紀錄。
3. 不過，保險公司必須明白，任何形式的身分證明文件，都不能完全保證是真確的或是代表有關人士的真正身分。假如對身分證明文件的真確性有懷疑，應向入境事務處或向澳門有關的領事館查詢，以確定文件上的資料是否真確。
4. 如對客戶的身分仍有懷疑，保險公司可循以下途徑，再查核客戶的姓名和地址：
 - 要求查閱最近的公用事業或差餉單據；或
 - 要求查閱最近的銀行月結單。
5. 保險公司應記錄下列有關保險單持有人的資料：
 - 真實姓名及 / 或常用姓名（已核對證明文件）；
 - 身分證 / 護照號碼；
 - 現時的永久地址；
 - 電話號碼；
 - 出生日期；以及
 - 國籍。
6. 保險公司須加倍留意以下列方式付款的情況：
 - 現金付款；
 - 以股票交易方式付款，而客戶持有該等股票少於六個月；

ANEXO A

VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE: «CONHEÇA O SEU CLIENTE»

1. Todas as seguradoras devem instituir procedimentos efectivos para obter a identificação de novos clientes.
2. Identificação formal deve ser obtida de documentos emitidos por entidade oficial ou por outra instituição equivalente, como, por exemplo, passaportes válidos ou bilhetes de identidade. Relativamente a residentes de Macau a fonte primordial de identificação deve ser o bilhete de identidade. Devem ser mantidos em arquivo cópias dos documentos de identificação.
3. Porém, deve ter-se presente que nenhuma forma de identificação pode ser totalmente garantida como genuína ou representando a identidade correcta. Se houver dúvidas quanto a um documento de identificação ser genuíno, deve ser efectuado um contacto com os Serviços de Imigração ou com os respectivos consulados em Macau, com a finalidade de verificar se os dados constantes do documento são correctos.
4. No caso em que surjam dúvidas sobre a identidade de um cliente, o nome e domicílio deste podem ser confirmados da seguinte forma:
 - Através da conferência de uma factura recente de qualquer serviço público ou conta de impostos ou taxas municipais; ou
 - Através da conferência de um extracto bancário recente.
5. Recomenda-se que se registe a seguinte informação dos tomadores do seguro:
 - Nome real e/ou outros nomes utilizados (anotados perante prova documental);
 - Número do bilhete de identidade/passaporte;
 - Actual domicílio permanente;
 - Número de telefone;
 - Data de nascimento; e
 - Nacionalidade.
6. As seguradoras devem prestar especial atenção nas situações em que o pagamento seja:
 - Efectuado em numerário;
 - Efectuado através de troca de títulos quando é evidente que estes foram adquiridos há menos de seis meses;

— 通過由第三者發出的支票付款，而第三者與有關準保戶沒有任何明顯的關係；以及

— 以支票付款，而保險單持有人、簽署人和準保戶並非同一人。

如保單申請人是代表他人行事，保險公司應採取適當步驟，查證申請人和相關委託人的身分。

7. 保險公司不得開立身分不明或明顯以假名登記的帳戶。保險公司應在與客戶建立業務之初，核實和記錄客戶的身分。

8. 四月七日第7/2006號行政法規第五條引進了重要的改革，當客戶不能出示身份證明及有關交易的資料時，經營者（保險公司及保險中介人）有義務拒絕進行任何交易。

以郵遞方式購買的保險

9. 不論是什麼機制，如果公司、代理人或經紀不能與客戶直接接觸，又或涉及大量銷售方法或以簡單申請表格開戶，必然會對核實客戶身分造成困難，並會產生漏洞，讓洗黑錢或恐怖主義融資活動人士有機可乘。

10. 保險公司在經營上述業務時應格外小心，以確保準保戶的身分已由有關公司代理人或經紀查證，並獲信納。由另一間金融機構簽發的付款支票，只有是屬於由私人帳戶簽發的私人支票，方可作為核證憑據。

附錄 B

保存紀錄

調查當局的要求

1. 《刑法典》及《刑事訴訟法典》賦予司法警察局及法庭權力，審查被告過往所有有關交易，以評估被告曾否從販毒或其他可公訴罪行中獲利。

2. 調查當局須確保保險公司對涉嫌與毒品或洗黑錢或恐怖主義融資活動有關的金錢備有足夠的審計線索，並且能夠確立可疑戶口的財政狀況。舉例來說，要符合這些規定，保險公司需取得以下資料：

(i) 保險單持有人和實益擁有人（倘有關交易涉及中介人，須通過由有關中介人採取連串核證程序，來核實實益擁有人）；

— Através de um cheque de terceiro sem qualquer ligação aparente com o potencial cliente; e

— Por cheque quando há divergência entre os nomes do tomador do seguro, do sacador do cheque e do potencial cliente.

Quando o proponente do seguro estiver a actuar em nome de outra pessoa, devem ser tomadas medidas apropriadas no sentido de verificar a identidade do proponente e do outorgante subjacente.

7. As seguradoras não devem manter contas anónimas ou contas com nomes nitidamente fictícios. Devem identificar e registar a identidade dos seus clientes quando estabelecem quaisquer transacções.

8. Uma importante inovação introduzida pelo artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, de 7 de Abril, traduz-se no dever de recusa da realização das transacções por parte dos operadores (seguradoras e intermediários) sempre que não lhes seja possível recolher os elementos necessários à identificação dos clientes e das transacções.

Transacções por correio

9. Qualquer mecanismo que evite o contacto directo entre a seguradora, agente ou corretor com o seu cliente, ou quando as técnicas de venda em massa ou se propostas tipo cupão estão envolvidas, inevitavelmente surgirão dificuldades na identificação dos clientes e ocorrerão lacunas muito oportunas para os branqueadores de capitais ou terroristas as explorarem.

10. Deve ser prestado especial cuidado a quando da preparação da operação em causa, tendo em vista garantir que a identidade do cliente potencial foi verificada de modo satisfatório para a seguradora, agente ou corretor envolvidos. O pagamento por cheque sacado sobre outra instituição financeira deve ser apenas aceite como único meio de verificação quando for um cheque pessoal sacado sobre uma conta bancária do cliente.

ANEXO B

MANUTENÇÃO DE REGISTOS

Deveres perante as autoridades de investigação

1. O Código Penal e o Código do Processo Penal conferem poderes à Polícia Judiciária e aos tribunais no sentido de examinar todas as transacções efectuadas no passado, tendo em vista verificar se o acusado beneficiou de tráfico de drogas ou de outros crimes indiciáveis.

2. As autoridades de investigação necessitam de ter um rasto razoável de suspeitas sobre tráfico de drogas ou de outras actividades de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e ser capaz de estabelecer o perfil financeiro da conta suspeita. Por exemplo, para corresponder a estes requisitos, deve obter-se a seguinte informação:

(i) O tomador e o beneficiário da apólice (para transacções em que haja envolvimento de mediadores de seguros, a identificação do beneficiário deve ser efectuada através de uma cadeia de procedimentos de verificação pelos respectivos mediadores);

(ii.) 有關整付保費保險合約的交易；

— 資金來源（如知道）；

— 存入或提取資金的方式，例如現金、支票等；

— 進行有關交易的人的身分；

— 資金調動去向；以及

— 指示和授權的方式。

3. 保存紀錄的最重要目的，是確保保險公司在進行交易的任何階段，都能找到有關資料（以能夠獲得的資料為限），並且不會造成不必要的延誤。

保險紀錄

4. 如屬長期保險，通常須保留整套證明文件，包括由擬備保險合約的建議書時已審核的資料，到合約期滿處理有關合約的證明。因期滿、申索或退保而結算的合約，保險公司、代理和經紀應遵從一般的程序，保存這些合約的紀錄，由結算日起計保留至少五年，以符合法定期限。

5. 保險公司應確保有一套完善的程序，辦理下述工作：

(i.) 為投保人擬備建議書時所提供的文件保存紀錄，包括搜集所得的資料、需要分析、付款方法詳情、利益說明，以及投保人出示的身分證明文件；

(ii.) 保留由簽立合約至合約期滿，所有與履行合約有關的紀錄；以及

(iii.) 提供合約期滿的結算及 / 或申索賠款的詳情，包括已簽妥的“解除責任文件”的紀錄。

6. 當保險人或保險經紀匯出款項予海外客戶，或收到其海外客戶匯來的款項時，若所涉及的金額不少於澳門幣 20,000 元（澳門幣二萬元正）或等值的其他貨幣款額，必須記錄下列有關該項交易的資料：

(i.) 交易編號；

(ii.) 涉及的貨幣及款額；

(iii.) 接獲各客戶 / 指示人指示的日期及時間（如有）；

(iv.) 指示細節（包括交付及 / 或認收方式）（如有）；

(v.) 各客戶 / 指示人的姓名、身分證 / 護照號碼、電話號碼及地址；

(vi.) 涉及各銀行帳戶（如有）；以及

(ii) Para transacções relacionadas com seguros de prémio único:

— A origem dos fundos (se conhecida);

— A espécie em que os fundos foram entregues ou levantados, i.e., em numerário, cheques, etc.;

— A identidade da pessoa que realiza a transacção;

— O destino dos fundos; e

— A forma das instruções e dos poderes de autorização.

3. Um objectivo importante na manutenção de registos é garantir que as seguradoras possam, em todas as fases de uma transacção, reconstituir a informação essencial até à extensão em que seja disponibilizada sem demora indevida.

Conservação de registos

4. No caso de seguros de longo-prazo, retém-se habitualmente toda a prova documental com base nos dados inseridos na proposta do contrato, conjuntamente com a prova do processamento do contrato até à sua maturidade. As seguradoras, agentes e corretores devem seguir os procedimentos usuais e reter os registos desses contratos que tenham sido resolvidos por maturidade, sinistro ou anulação, por um período não inferior a 5 anos depois da resolução, i.e. tendo em vista respeitar as restrições legais nesse capítulo.

5. As seguradoras devem assegurar que têm em execução procedimentos adequados:

(i) Para estabelecer a documentação inicial respeitante à proposta de seguro, incluindo factos detectados, análise de omissões, pormenores do método de pagamento, identificação de documentos produzidos e exemplificação dos benefícios;

(ii) Para conservar todos os registos associados com a manutenção do contrato após venda até à maturidade do mesmo; e

(iii) Para estabelecer os pormenores respeitantes ao processamento da maturidade e/ou regularização de sinistros que incluirá a documentação de quitação.

6. Quando uma seguradora ou um corretor de seguros enviar ou receber fundos dos seus clientes não residentes em Macau de valor igual ou superior a MOP 20 000,00 (vinte mil patacas), ou uma quantia equivalente em qualquer outra moeda, devem ser registadas as seguintes informações respeitantes à transacção:

(i) Número de ordem da transacção;

(ii) Moeda e valor envolvidos;

(iii) Data e hora de recebimento das instruções dos clientes / ordenantes, se os houver;

(iv) Pormenores das instruções (incluindo o método de entrega e recepção), se as houver;

(v) Nome, número do bilhete de identidade/passaporte, número de telefone e domicílio dos clientes/ordenantes;

(vi) Contas bancárias envolvidas, se as houver; e

(vii.) 匯出及收款日期及時間(如有)。

7. 保存紀錄的方式可以是以文件正本、縮微膠卷儲存，或以電腦儲存，均可接納作為證據。如紀錄是與進行中的調查有關，或與已經披露予有關當局之交易有關，則須加以保留，直至證實該宗調查已經結束為止。

附錄 C

識別和舉報可疑交易

識別可疑交易

由非客戶或非經常顧客提供的資金(只限於代辦性質的業務)

1. 保險公司在處理與非經常顧客及“只限於代辦性質”的業務時，必須根據一般商業準則及內部政策來作出決定。為了防止出現洗黑錢或恐怖主義融資活動，保險公司有必要提供有關可疑資金的審計線索。因此，在可行的情況下，保險公司應嘗試取得及保留所有這類交易的有關身分證明文件，並舉報懷疑有問題的資金。

長期顧客 / 客戶

2. 由於洗黑錢或恐怖主義融資活動的人士可利用的交易類別不可勝數，故難以界定何為可疑交易。不過，可疑交易往往與客戶為人所周知的合法業務或個人活動，或該類保險單持有人的正常業務不相符。因此，識別洗黑錢或恐怖主義融資活動的首要條件，是對客戶的業務有充分的了解，這樣才可以識別某宗交易或一連串交易是否屬於不尋常。

提早兌現

3. 客戶若提出提早兌現整付保費保險單的要求，尤其是要求支付現金或把結算的金額支付第三者，就有理由懷疑這可能是洗黑錢或恐怖主義融資活動過程的一部分，客戶藉這宗交易來隱藏款項的來源。提早兌現一般是指在合約日期起計兩年內進行的兌現。

可疑交易的例子

4. 附錄 F 載有利用人壽保險洗黑錢或恐怖主義融資活動而被執法機關偵破的例子。附錄 E 則載有屬於可疑交易的一些例子。這些例子無法盡列，我們只能列舉一些基本途徑，通過這些途徑，有人得以進行洗黑錢或恐怖主義融資活動。洗黑錢或恐怖主

(vii) Data e hora de entrega e recepção, se as houver.

7. A conservação pode ser efectuada através de documentos originais, armazenados em microfilme, ou em sistema computarizado, desde que estas formas sejam aceites como prova. Nas situações em que os registos se refiram a investigações em curso, ou transacções que tenham sido objecto de divulgação, aqueles devem ser conservados até que haja confirmação de que o processo foi encerrado.

ANEXO C

IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS

Identificação de transacções suspeitas

Fundos entregues por não-clientes ou segurados ocasionais (apenas execução de instruções)

1. As seguradoras devem basear as suas decisões relativamente a segurados ocasionais e a transacções de «apenas execução de instruções» em critérios comerciais normais e à sua política interna. Para se protegerem contra o branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, é importante proporcionar um rasto de fundos suspeitos. Assim, se for praticável, as seguradoras devem solicitar e conservar os documentos de identificação essenciais para todas essas transacções e participar a entrega de fundos suspeitos.

Segurados/Cientes habituais

2. Atendendo que o tipo de transacções usadas para branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo é quase ilimitado, é difícil definir uma transacção suspeita. Todavia, uma transacção suspeita é aquela que é muitas vezes inconsistente com o padrão de vida do cliente, negócios legítimos ou actividades pessoais ou com o negócio normal para esse tipo de segurado. Assim, o primeiro passo para reconhecimento é conhecer o suficiente sobre o negócio do cliente com vista a verificar se uma transacção, ou série de transacções, não é usual.

Resgate antecipado de apólices

3. Os pedidos para resgate de apólices de prémio único, nomeadamente se for para beneficiar terceiros, devem ser encarados como suspeitos, na medida em que essa acção pode ser usada como parte do processo de separação para efeitos de branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo. Deve ser tipificado como resgate antecipado de apólices as solicitações nesse sentido que ocorram no período de dois anos a contar da data do contrato.

Exemplos de transacções suspeitas

4. No anexo F são dados diversos exemplos de esquemas de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo que foram disponibilizados por autoridades judiciais ou policiais. Por outro lado, no anexo E são indicadas transacções, por tipo de ramos, que podem ser consideradas suspeitas. Como é evidente, não se pretende que esses exemplos sejam exaustivos, sendo apenas intenção de referir as diversas formas como se efectua o branqueamento de capitais ou o financiamento do terrorismo. A única limitação de como os capitais podem ser

義融資活動的人士會設計出種種方法，掩飾通過非法活動所取得款項的來源。不過，如保險公司察覺到附錄E所列的某類交易，應作進一步調查，及最低限度對其資金來源作初步查詢。

監察各類可疑交易

5. 保險公司應有高級人員負責監察各類可疑交易，以洞悉慣常使用的洗黑錢或恐怖主義融資活動伎倆。每間公司應正式指派一名人員，負責防止洗黑錢活動和訂立舉報可疑交易的程序。該名人員應能夠就可疑交易向公司內部及執法機關提供意見。

舉報可疑交易

金融情報辦公室

6. 根據七月二十九日第 227/2006 號行政長官批示而成立的金融情報辦公室是接受資料披露的機關。

披露的程序

7. 個別人士如懷疑有洗黑錢或恐怖主義融資活動交易，即有責任舉報。每間公司應委任一名或多名指定人員（條例執行主任），負責在有需要時，向金融情報辦公室舉報，而所有內部報告亦應提交該指定人員。

8. 保險公司的僱員如知悉客戶進行販毒或其他可公訴罪行，而該客戶意圖購買、續供或贖回與該公司所訂立的保險單，有關僱員必須從速向條例執行主任報告有關詳情，而條例執行主任必須立即向金融情報辦公室舉報。

9. 僱員若懷疑或有合理理由相信客戶進行販毒、或其他可公訴罪行，而該客戶又意圖購買、續供或贖回與該公司所訂立的保險單，有關僱員必須從速向條例執行主任報告。條例執行主任必須迅速評定這種想法是否有合理理由。除非他認為無合理理由，並將其意見記錄在案，否則必須隨即向金融情報辦公室舉報。

10. 條例執行主任應保存所有向金融情報辦公室作出報告的紀錄，以及僱員向他們作出的所有報告。條例執行主任應以書面確認收到僱員向他們作出的報告，此等書面認收文件可作為部分證明文件，證實報告是遵照內部程序而作出的。

branqueados ou usados para o financiamento do terrorismo é a imaginação dos que tentam alterar a identidade de capitais com origem ilegal. Porém, a identificação de qualquer dos tipos de transacções constantes no anexo E deve dar lugar a investigação adicional e ser o catalisador com vista à realização de, pelo menos, a pesquisas adicionais relativamente à origem dos fundos.

Tratamento dos diversos tipos de transacções suspeitas

5. A lista dos exemplos de transacções suspeitas necessita de ser continuamente supervisionada por um funcionário superior responsável pela observação das técnicas de prevenção do branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. Cada instituição deverá designar formalmente um funcionário responsável pela detecção e participação de casos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, o qual deverá estar em situação de proporcionar parecer em relação a transacções suspeitas, quer internamente quer às autoridades policiais e judiciais.

Participação de transacções suspeitas

Gabinete de informação financeira (GIF)

6. A entidade a quem, face à legislação vigente, devem ser efectuadas quaisquer participações, é o Gabinete de Informação Financeira (GIF) criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2006, de 29 de Julho.

Trâmites a seguir

7. O dever de participar recai quando se verifique que há alguém que se torne suspeito de uma transacção de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo. Cada seguradora deve designar um ou mais funcionários (Funcionário(s) Responsável(ais)) que deverá(ão) informar ao GIF, quando necessário, e a quem todos os relatórios internos devem ser enviados.

8. Quando um empregado de uma seguradora tiver conhecimento de qualquer caso em que um cliente está envolvido em tráfico de drogas ou em outros crimes indiciáveis e quando aquele procurar escapar, manter ou remir uma apólice com uma seguradora, deve prontamente informar o(s) Funcionário(s) Responsável(ais), o(s) qual(is), por sua vez, deve(m), de imediato, participar ao GIF fornecendo todos os pormenores.

9. Quando um empregado de uma seguradora suspeitar, ou tiver motivos razoáveis para crer que um cliente possa estar a praticar tráfico de drogas ou que possa estar envolvido em outros crimes indiciáveis e quando aquele procurar escapar, manter ou remir uma apólice com uma seguradora, deve prontamente participá-los ao(s) Funcionário(s) Responsável(ais). Este(s) deve(m) imediatamente avaliar se há motivos razoáveis para tal opinião e, então, deve(m) participar o caso ao GIF, a não ser que consider(em) e expresse(m) por escrito o seu parecer, que não existem quaisquer motivos razoáveis.

10. O(s) Funcionário(s) Responsável(ais) deve(m) manter um registo de todos os relatórios efectuados ao GIF e de todos os relatórios recebidos dos empregados. O(s) Funcionário(s) Responsável(ais) deve(m) dar aos empregados, por escrito, documento comprovativo da recepção dos relatórios feitos por aqueles, o qual constitui prova parcial de que esses relatórios foram efectuados em cumprimento dos procedimentos internos.

11. 除了直接向金融情報辦公室舉報外，保險代理人或保險經紀若認為投保人在簽訂合約時所支付的資金有可疑，應把有關情況告知其保險人。他可以在向金融情報辦公室作出披露時，或把文件遞交保險人處理時，通知保險人有關的可疑交易。

12. 我們鼓勵採用劃一格式進行舉報（見附錄G），保險公司也可把表格略為修改。如公司人員發覺有人正進行洗黑錢活動，需要作出緊急披露，尤其是有關的帳戶是持續進行調查的其中一環時，可利用電話初步通知金融情報辦公室。

附錄 D

教育及培訓

保險公司員工必須保持警覺

1. 保險公司員工必須認識本身在《刑法典》和有關打擊洗黑錢或恐怖主義融資活動的條例下的個人責任；如沒有向有關當局舉報資料，可能要負上法律責任。員工應該閱讀上述法例的有關條文。保險公司必須鼓勵他們與執法機構充分合作，迅速舉報可疑交易。此外，保險公司應告知員工，遇有可疑交易，如未能確切知道所涉及的主要犯罪活動或所發生的非法活動，也應向公司的條例執行主任舉報。

2. 因此，保險公司必須採取全面措施，確保員工完全認識本身的責任。

培訓 / 教育計劃

3. 個別保險公司可因應本身的需要，自行為各部門職員編訂培訓計劃的時間和內容。不過，以下的建議可能會適用：

(i.) 新僱員

保險公司應向所有有機會接觸客戶或為客戶處理交易的新僱員，不論職位高低，解釋洗黑錢和恐怖主義融資活動的背景，並說明有需要識別可疑交易和向適當的指定單位舉報。他們應認識到保險公司舉報可疑交易的重要性，法例規定公司須舉報可疑交易，而僱員本身在這方面亦有個人法定責任。

(ii.) 營業員 / 顧問人員

凡須直接與公眾接觸的職員（不管是職員、代理人或經紀），都可能成為洗黑錢或恐怖主義融資活動人士的首個接觸對象，因此，他們的積極參與，對保險公司打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動的策略極為重要。他們應該認識本身的法律責任，包括

11. Um agente ou corretor de seguros se considerar suspeita a recepção de fundos para a concretização de um contrato, para além de partilhar essa suspeita com a seguradora com quem colaborar, deve participar a mesma directamente ao GIF. A informação à seguradora pode ser efectuada quando participar o caso ao GIF, ou quando entregar a documentação relevante para processamento.

12. Encoraja-se a utilização de um modelo uniforme para a participação (ou adaptação desta). Se houver urgência na participação em situações «ao vivo», particularmente quando a conta em causa é parte de uma investigação em curso, a notificação inicial pode ser feita pelo telefone.

ANEXO D

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A necessidade de se ter pessoal consciente

1. O pessoal das seguradoras deve estar consciente das suas obrigações pessoais, face ao estabelecido no Código Penal e no quadro legal específico sobre o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e que podem ser responsabilizados pessoalmente pelo incumprimento em participarem a informação às autoridades. Eles devem ser aconselhados a ler as partes essenciais dessas legislações. Devem ser encorajados a cooperar em pleno com as autoridades judiciais e policiais e informar de imediato quaisquer transacções suspeitas. Devem receber instruções no sentido de participarem as transacções suspeitas ao(s) Funcionário(s) Responsável(is), no caso de não conhecerem com precisão qual a actividade criminosa subjacente ou se ocorreram, de facto, actividades ilegais.

2. Assim, é imperativo que as seguradoras introduzam medidas extensas assegurando que o seu pessoal está completamente consciente das suas responsabilidades.

Formação/Programas

3. O período e o conteúdo de programas de formação para os vários segmentos do pessoal necessita de ser adaptado por cada seguradora, em função das suas próprias necessidades. Todavia, recomenda-se que as seguintes regras sejam adoptadas:

(i) Novas admissões

Uma apreciação geral do cenário referente ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, e a necessidade subsequente de identificação e participação de quaisquer transacções suspeitas a quem for designado para o efeito, deve ser providenciado a todos os novos trabalhadores que tenham contacto directo com os clientes ou com as suas transacções, independentemente do grau de responsabilidade que desempenhem. Eles devem estar conscientes da importância colocada na participação de transacções suspeitas pela seguradora, não só devido a imperativo legal de o fazer, mas também do dever pessoal estatuído na empresa a esse respeito.

(ii) Vendas/Pessoal de consultadoria

Os elementos do pessoal que tratem directamente com o público (seja como trabalhadores, agentes ou corretores) são o primeiro ponto de contacto com os potenciais branqueadores ou terroristas e, assim, os seus esforços são vitais na estratégia

保險公司舉報這些可疑交易的制度。保險公司應訓練職員如何識別會引起懷疑的交易，以及在發覺交易有可疑時應採取的程序。最重要的是“前線”職員要認識保險公司處理非經常客戶的政策，特別是涉及大量現金交易的情況，須特別提高警覺。

(iii.) 辦理手續的人員

負責接收填妥的投保書及用以支付整付保費供款的支票的職員，必須接受有關處理及核證程序的適當訓練。舉例來說，查證投保人的身分，並核對該投保人是否與用來繳付保費的支票配合，便是一項關鍵的程序。這些職員應該知道，遇有客戶提供可疑資金，並要求簽訂保險合約，不管有關資金獲接納與否，或有關的投保書獲處理與否，都可能要向有關當局舉報，並須對舉報的程序有確切認識。

(iv.) 行政 / 營業主管和經理

保險公司應向負責督導和管理的人員，提供有關洗黑錢或恐怖主義融資活動程序各方面較高層次和深入的指示。這包括《刑法典》及有關打擊洗黑錢和恐怖主義融資活動的條例的罪行和罰則；與送達提交令和限制令有關的程序；以及保存紀錄的規定。

(v.) 持續訓練

保險公司亦須定期安排複修訓練，確保員工不會忘記本身責任。我們建議最好是每六個月或十二個月檢討有關訓練一次，或檢討有關識別和舉報可疑洗黑錢或恐怖主義融資活動交易的指引。

附錄 E

可疑交易的一些例子

利用整付保費保險合約進行洗黑錢或恐怖主義融資活動

- 客戶要求訂立保險合約，而用以繳付保費的款項來歷不明或與客戶的表面地位不相符。

- 只訂立小額合約及平時以定期付款方式繳交保費的客戶，突然要求訂立一次過付清保費的大額合約。

de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Eles devem estar conscientes das suas responsabilidades legais, incluindo do sistema definido pela seguradora para essas transacções. Deve ser prestada formação profissional em áreas que possam dar lugar a transacções suspeitas e nos procedimentos a ser adoptados quando uma transacção seja considerada suspeita. Esse pessoal da «linha da frente» deve estar consciente da política da seguradora respeitante à negociação com clientes ocasionais, particularmente quando estão envolvidas transacções elevadas e da necessidade de uma vigilância reforçada nestes casos.

(iii) Pessoal de processamento

Os elementos do pessoal que recebam propostas preenchidas e cheques para pagamento de apólices de prémio único devem receber formação profissional apropriada nos trâmites respeitantes ao processamento e conferência. A identificação do proponente constitui, por exemplo, a chave para se iniciar um processo de investigação. Tal pessoal deve estar consciente que a entrega de fundos suspeitos, acompanhada de um pedido de celebração de um contrato de seguro pode desencadear a participação às autoridades, independentemente da aceitação ou não dos fundos ou do processamento da proposta. Assim, esse pessoal deve conhecer quais os procedimentos a tomar.

(iv) Direcção/Supervisores e gerentes

Àqueles que tenham responsabilidade de supervisão ou de gestão deve ser providenciado um nível elevado de instruções cobrindo todos os aspectos referentes ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, as quais devem abranger as infracções e as sanções estabelecidas no Código Penal e nos quadros legais específicos sobre o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, bem como os procedimentos relativos ao serviço de produção e às restrições de aceitação e, ainda, as disposições referentes à manutenção de registos.

(v) Formação profissional contínua

É igualmente necessário assegurar a prestação de formação profissional a intervalos regulares com a finalidade de se garantir que o pessoal não se esqueça das suas responsabilidades. Sugere-se que esse objectivo possa ser realizado através de acções de revisão, com periodicidade anual ou semestral, ou, em alternativa, a revisão das instruções de percepção e de participação de transacções suspeitas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.

ANEXO E

EXEMPLOS DE TRANSACÇÕES SUSPEITAS

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo através de contratos de seguro de prémio único

- * Um pedido de um cliente para celebrar um contrato de seguro (ou mais) em que a fonte dos fundos não é clara e não é consistente com o padrão de vida daquele;

- * Um pedido inesperado para a aquisição de um contrato do tipo «lump sum» efectuado por um cliente existente, cujos contratos actuais são de valor reduzido e apenas de pagamentos periódicos;

- 客戶提出購買保險的要求沒有明顯目的，而且不願意透露為何“需要”作出有關投資。
- 客戶提出購買保險，並要求以現金付款。
- 客戶提出購買保險，而所使用的支票並非從該客戶的個人戶口提取款項。
- 有意購買保險的客戶，對保險公司的投資業績毫不關心，只想知道提早取消該合約 / 退保的手續。

涉及離岸國際活動的洗黑錢或恐怖主義融資活動

- 由海外代理人、聯號或其他公司介紹的客戶，而這些公司所處的國家，製毒或販毒問題相當嚴重。
- 以澳門為基地、正尋求作一筆過投資和提出以電傳交易方式或外幣付款的客戶。

涉及保險公司、僱員及代理人的洗黑錢或恐怖主義融資活動

- 僱員的作風突然轉變，例如生活奢華或不願意放假。
- 僱員或代理人的業績有變，例如售賣產品的營業員的業績，有顯著或不尋常的增幅。
- 整付保費業務持續處於高水平，遠超任何公司平均預期的幅度。
- 客戶所使用的地址並非其長久居住地址，例如使用營業員的公司地址或住址，作為送遞客戶文件之用。

附錄 F

通過保險業務進行洗黑錢和恐怖主義融資活動的個案

人壽保險

• 於1990年，一名英國保險代理人因觸犯了洗黑錢條例被定罪。這名保險代理人所參與的洗黑錢計劃，涉及一筆原本存放於一所英國銀行逾150萬元的款項。該洗黑錢的手法是通過購買整付保險合約來隱藏款項的來源。保險代理人因此成為受僱保險公司的最佳營業員，並且由於他的營業表現而獲公司頒發獎項。參與這案件的不只是一名代理人，該名代理人的上級也被控違反洗黑錢條例。這宗案件顯示了洗黑錢活動如何滲入保險行業，倘若與一名貪污的員工合謀，不但會令保險公司的公眾形象受損，還可能招致刑事責任。

- * Uma proposta sem qualquer motivo visível e a relutância em justificar a «necessidade» para efectuar o investimento em causa;
- * Uma proposta de compra e regularização em numerário;
- * Uma proposta de aquisição com utilização de um cheque sacado sobre uma conta pessoal diferente da do proponente;
- * O cliente potencial que não deseja conhecer a «performance» do investimento, mas que apenas pergunta sobre o cancelamento antecipado/resgate de um tipo específico de contrato.

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo através de actividade internacional «offshore»

- * O cliente que é apresentado por um agente do exterior, filial ou outra companhia que esteja localizada em países onde a produção de drogas ou o tráfico destas possa ser predominante;
- * O cliente que seja residente em Macau e que procura um investimento «lump sum» e propõe que o pagamento seja efectuado através de transferência telegráfica ou em moeda externa.

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo envolvendo a seguradora, um empregado e um agente

- * Alterações imprevistas nas características do empregado, p.e., estilo de vida de esbanjamento ou evitando o gozo de férias;
- * Alteração repentina no desempenho de um empregado ou agente, p.e., a registarem uma «performance» digna de nota ou um aumento inesperado nas vendas;
- * Níveis elevados e consistentes em relação à venda de contratos de prémio único, muito acima da média das expectativas da seguradora;
- * A utilização de um endereço que não é o da residência permanente do cliente, p.e., o uso do endereço do escritório ou da residência do agente para o envio de documentação respeitante ao cliente.

ANEXO F

CASOS DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS NA ACTIVIDADE SEGURADORA

*** Seguros de vida**

• Em 1990, um agente de seguros britânico foi condenado por infringir o normativo legal contra a lavagem ou branqueamento de dinheiro. O agente de seguros estava envolvido num esquema de lavagem de dinheiro, no qual mais de USD 1.5 milhões haviam sido inicialmente colocados num banco na Inglaterra. O processo de sobreposição («layering process») envolveu a celebração de apólices (de vida) com prémio único. O agente de seguros tornara-se um dos melhores colaboradores da sua seguradora e até recebera desta um prémio pelos seus esforços na venda de seguros. Este caso envolveu, na realidade, mais de um mediador, tendo o seu supervisor sido também acusado de violar a referida lei contra a lavagem de dinheiro. Este caso mostra, por um lado, como a lavagem de dinheiro chegou à indústria seguradora e, por outro, que havendo cumplicidade de um empregado corrupto, a companhia de seguros pode ficar exposta a publicidade negativa e a eventual responsabilidade criminal.

- 本地警方展開小規模行動，調查毒販的資金調配問題。毒販先將資金存入多個銀行帳戶，隨後再轉帳到一個離岸帳戶。接著，毒販購買了一張75,000美元的人壽保單。保費是由離岸帳戶以兩次電匯繳付的，並偽稱有關的款項是從海外投資得來的收益。當毒販被拘捕時，保險公司已收到要求提早退保的指示。

- 一名客戶購買一張十年期、以現金結算達40萬美元的人壽保險。由於客戶在支付保費後拒絕透露資金的來歷，保險公司將事件向警方檢舉。有關人士的欺詐行為已被起訴。

非人壽保險

- 洗黑錢罪犯為一艘根本不存在的遠洋輪船購買海損事故保險並支付高昂的保費，並教唆中介人以正常的方式支付賠償款項。為令保險公司可享有合理的回報，罪犯則小心翼翼地確保賠償款不可超出保費。通過此手法，罪犯可利用保險公司開出的賠償支票作洗黑錢的用途。而且，有關的金錢源自具信譽的保險公司，甚少會遭其他人質疑款項的來源。

中介人

- 一名人士（隨後因走私毒品而被捕）透過保險經紀作出價值25萬美元的投資（人壽）其手法如下：

透過保險經紀作總值25萬美元的投資並以三期現金支付。但有關的經紀人並未向警方作出舉報，並把有關款項存入銀行帳戶。因銀行認識該經紀人是與某保險公司有往來，固未對有關存款產生懷疑。期後，經紀人以其本人名義發出三張總值25萬美元的支票交予負責作出投資的保險公司，旨在避免引起保險公司的懷疑。

- 此案涉及一宗於歐洲取得融資的建築工程案件。基於顧問公司的服務費用已納入融資的總額內，客戶為取得該款項，遂開立一個投資帳戶並把大約40萬美元的款項存放於人壽保險公司。顧問公司取得帳戶的委託書，並在帳戶成立後即時悉數提取顧問合約內指明的費用。保險公司對有關的提取存疑，並作出舉報。

- Em menor escala autoridades policiais investigaram recentemente a colocação de dinheiro por um traficante de drogas. Os fundos foram depositados em várias contas bancárias e depois transferidos para uma conta no estrangeiro. O traficante de drogas assinou, então, uma apólice de seguro de vida no valor de USD 75 000,00. O pagamento da apólice foi feito através de duas transferências distintas, por via telegráfica, de contas do exterior. Aparentemente os fundos usados no pagamento seriam os lucros dos investimentos no exterior. Por ocasião da prisão do traficante de drogas a seguradora recebera instruções daquele para o resgate da apólice.

- Um cliente subscreveu um contrato de seguro de vida com 10 anos de duração e pagamento em numerário de cerca de USD 400 000,00. Após o pagamento, aquele recusou divulgar a origem dos fundos, tendo, então, a seguradora participado o caso às autoridades, as quais iniciaram uma acção por gestão fraudulenta cometida pelo indivíduo em causa.

* Seguros não-vida

- Um branqueador de dinheiro adquiriu um seguro de marítimo-cascos para um navio oceânico fantasma («phantom ocean-going»). Pagou quantias elevadas como prémios dessa apólice e subornou os mediadores para que sinistros participados de forma regular fossem pagos. Todavia, foi muito cuidadoso participando apenas os sinistros de valor inferior aos prémios liquidados, de forma à seguradora usufruir de um lucro razoável pela emissão da apólice. Desta forma, o branqueador de dinheiro recebeu cheques em pagamento de indemnizações que foram usados para branquear fundos, os quais, ao serem provenientes de uma seguradora conceituada, não levantavam quaisquer suspeitas sobre a origem dos fundos na medida em que constava o nome dessa entidade nos cheques ou nas transferências telegráficas.

* Mediadores

- Um indivíduo (mais tarde preso por tráfico de drogas) fez um investimento financeiro (seguro de vida) de USD 250 000,00 utilizando os serviços de um corretor de seguros. A sua actuação é descrita de seguida. Contactou um corretor de seguros e entregou-lhe em numerário o total de USD 250 000,00 em três prestações. O corretor não participou a recepção dessa importância e depositou-a num banco, consoante ia recebendo as referidas prestações. Estas acções levantaram suspeitas ao banco, na medida em que o corretor era conhecido por eles como estando ligado a uma sucursal de uma seguradora. Seguidamente, o corretor procedeu à entrega à seguradora responsável pelo investimento financeiro de três cheques sacados sobre uma conta bancária em seu nome, totalizando USD 250 000,00, evitando, assim, quaisquer suspeitas da seguradora.

- Um projecto de construção estava a ser financiado na Europa. O empréstimo incluía também os honorários da empresa de consultadoria. Para garantir o pagamento dos honorários foi aberta uma conta-investimento e depositada uma importância equivalente a cerca de USD 400 000,00 numa seguradora do ramo vida, tendo sido conferidos poderes à empresa de consultadoria para movimentar a conta. Imediatamente a seguir à abertura da conta, essa empresa levantou a totalidade do saldo existente correspondendo este aos seus honorários estipulados no contrato de consultadoria. A seguradora participou essa transacção considerando-a suspeita, tendo-se verificado que um trabalha-

事實發現該顧問公司的職員涉及數宗同類型的案件。有關帳戶已被凍結。

再保險

• 位於A國的州保險公司為其航空公司客戶安排再保險。從公開資料查核該航空公司客戶時，發現該公司與軍閥及毒犯有關聯。有關人士已向執法當局匯報此發現。

賠償

• 此案涉及運輸途中因失丟貴價貨品而要求賠償的個案。保險受益人向調查員承認曾掩護他人以非法得來的款項作投資，並曾聲稱以現金購買的貨物根本不存在，又或許買家為得到賠償蓄意搬走貨物，以得到“乾淨”的賠款。

詐騙賠償和恐怖主義融資活動

• 一名人士以貸款購買了一部名貴車輛。在過程中，該人士亦購買了一份醫療保險，以保障該人士因病影響償還貸款的能力。據稱，一至兩個月後，該人士被捲入一宗交通意外，並通報有關的損害（在保單上已列明），且得同謀的醫生確認損害。保險公司履行保單責任償還汽車貸款。期後，犯罪者出售車輛並侵吞所得。在相同個案中，一間保險公司被恐怖份子操縱的騙局中損失超過二百萬元。

dor da empresa de consultoria esteve envolvido em vários casos similares. A conta em apreço foi, então, congelada.

* Resseguro

• Uma seguradora estatal no país A procurou cobertura do resseguro para o seu seguro de uma companhia aérea. Quando se procedeu à verificação da informação pública disponível, constatou-se que a companhia aérea estava ligada a potenciais «senhores da guerra» («war lords») e a traficantes de droga, pelo que se elaborou um relatório para as autoridades policiais.

* Sinistros

• Um sinistro foi participado referente à perda registada no transporte de produtos de elevado valor. O segurado admitiu aos investigadores que funcionava como «testa-de-ferro» («fronting») para indivíduos que pretendiam investir «dinheiro sujo» contra o pagamento de uma comissão. Acredita-se que os produtos em causa, alegadamente adquiridos com numerário, não existiram ou então que o seu «desaparecimento» foi perpetrado pelos compradores para garantir a «ocorrência» de um sinistro, para o qual receberiam depois dinheiro «limpo», a título de indemnização.

* Sinistros fraudulentos e financiamento de terrorismo

• Um indivíduo comprou um veículo novo e caro, para o que obteve um empréstimo. Nessa altura, o comprador celebrou um seguro de saúde tendo em vista garantir o reembolso do empréstimo no caso de sofrer qualquer incapacidade devido a doença que o impossibilitasse a amortizar o financiamento. Um mês ou dois depois, esse indivíduo esteve envolvido intencionalmente num «acidente» com o veículo, sendo efectuada a participação de uma lesão corporal (coberta pela apólice supramencionada). Um médico, trabalhando em conluio com o indivíduo em causa, confirmou essa lesão, pelo que a seguradora honrou o sinistro liquidando o saldo em dívida do empréstimo. De seguida, a organização que conduziu esta operação vendeu o veículo obtendo um lucro com essa transacção. Num caso, a seguradora envolvida sofreu prejuízos superiores a dois milhões de dólares americanos devido a esquemas fraudulentos similares efectuados por grupos terroristas.

附錄 G

向金融情報辦公室作出的報告樣本
(根據四月七日第 7/2006 號行政法規第七條作出之報告)

保險公司名稱			

保單持有人的身分			
保單持有人姓名(全名) _____			
職業	國籍	出生日期	身分證號碼
_____	_____	___ / ___ / ___	_____
地址			

引起懷疑的交易			
交易資料 _____			

涉及金額		交易日期	
_____		_____	
報告日期 ___ / ___ / ___			
簽 署 _____			

ANEXO G

EXEMPLAR DE PARTICIPAÇÃO A EFECTUAR AO
GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

(Relatório efectuado ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 7/2006, de 7 de Abril)

<i>Nome da seguradora</i>			

<i>Identificação do segurado</i>			
<i>Nome completo</i> _____			
<i>Profissão</i>	<i>Nacionalidade</i>	<i>Data de nascimento</i>	<i>Bilhete de identidade n.º</i>
_____	_____	___/___/___	_____
<i>Domicílio</i>			
_____ _____			
<i>Transacção suspeita</i>			
<i>Descrição da transacção</i> _____ _____ _____ _____			
<i>Quantia envolvida</i>		<i>Data da transacção</i>	
_____		_____	
<i>Data deste relatório</i> ___/___/___			
<i>Assinado por:</i> _____			

(是項刊登費用為 \$43,960.00)
(Custo desta publicação \$ 43 960,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零六年六月三十日
Em 30 de Junho de 2006

	資產帳戶	ACTIVO	負債帳戶	PASSIVO	澳門幣 (Patacas)
外匯儲備	Reservas cambiais	63,037,591,890.03	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas	70,193,117,632.23
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias	2,886,169,055.02
銀行結存	Depósitos e contas correntes	47,214,240,865.53	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM	27,602,920,000.00
海外債券	Títulos de crédito	11,474,712,010.26	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária	3,410,749,993.87
特別投資組合	Fundos discricionários	4,334,179,629.84	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário	24,978,000,000.00
其它	Outras	14,459,384.40	其它	Outras responsabilidades	11,315,278,583.34
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	11,557,650,375.86	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa	1,237,216.05
流通硬幣	Moeda metálica de troco	247,391,965.50	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM	0.00
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	12,629,478.68	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior	1,237,216.05
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,032.60	其它負債	Outros valores passivos	19,326,655.07
流通硬幣套裝	Conj. moedas circulação corrente	420,625.44	暫記帳項	Operações diversas a regularizar	19,326,655.07
其它澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	244,387,094.92	其它帳項	Outras contas	0.00
外幣投資	Aplicações em moeda externa	11,046,965,178.72	資本儲備	Reservas patrimoniais	5,206,345,648.97
其它資產	Outros valores activos	824,784,922.43	資本滾存	Dotação patrimonial	2,480,856,077.60

資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais 1,809,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício 916,465,023.67
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo 75,420,027,188.32
財務暨人事處 Departamento Financeiro e de Recursos Humanos <i>Lei Ho Ian, Esther</i>	行政委員會 Pel'O Conselho de Administração <i>Anselmo Teng</i> <i>António José Félix Pontes</i> <i>Wan Sin Long</i>
	(是項刊登費用為 \$3,210.00)
	(Custo desta publicação \$ 3 210,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等文員一缺，經於二零零六年七月十二日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：分
彭蓬亮 7.55

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零六年八月二十二日的批示確認)

二零零六年八月十八日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等公關督導員 周穎欣

委員：首席繪圖員 黃傑文

首席行政文員 Yvonne Lurdes da Luz Vicente

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階首席翻譯一缺；

第一職階首席資訊技術員一缺；

第一職階首席無線電通訊輔導技術員一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 12 de Julho de 2006:

Candidato aprovado: valores
Pang Pong Leong 7,55

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2006).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 18 de Agosto de 2006.

O Júri:

Presidente: Chao Weng Ian, assistente de relações públicas de 1.ª classe.

Vogais: Wong Kit Man, desenhador principal; e

Yvonne Lurdes da Luz Vicente, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Anúncios

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão; e

Um lugar de técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

二零零六年八月二十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席技術員一缺，經於二零零六年七月十二日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零六年八月二十二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等高級技術員 蕭結德

委員：二等高級技術員 陳曉利

二等高級技術員 陳凱琳

(是項刊登費用為 \$950.00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Agosto de 2006.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 12 de Julho de 2006.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória do candidato encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Agosto de 2006.

O Júri:

Presidente: Sio Kit Tak, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais: Chan Io Lei, técnico superior de 2.ª classe; e

Chan Hoi Lam, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

澳 門 監 獄

通 告

因刊登於二零零六年八月二十三日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》第8642頁，有關通過考試方式進行普通入職開考以填補澳門監獄人員編制內高級技術員人員組別第一職階二等高級技術員（法律範疇）兩缺之通告內的第2點報考條件b）項有不正確之處，現更正如下：

原文為：“b）在外地取得a）項所指之同一體制且在澳門認可之法學士學位（根據第26/2003號行政法規內規定的認可制度）”

應改為：“b）在外地取得a）項所指之同一體制之法學士學位”。

二零零六年八月二十四日於澳門監獄

獄長 李錦昌

(是項刊登費用為 \$920.00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Aviso

Por ter saído inexacta a alínea b) do ponto 2. Condições de candidatura, conforme publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 23 de Agosto de 2006, a páginas 8642, relativo ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, da carreira de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal do Estabelecimento Prisional de Macau, se rectifica:

Onde se lê: «b) Com licenciatura em direito obtida no exterior do Território, da mesma matriz da referida na alínea a), e reconhecida oficialmente em Macau (nos termos do Regulamento Administrativo n.º 26/2003)»

deve ler-se: «b) Com licenciatura em direito obtida no exterior do Território, da mesma matriz da referida na alínea a)».

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 24 de Agosto de 2006.

O Director, *Lee Kam Cheong*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

消防局

CORPO DE BOMBEIROS

名單

Lista

根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款 d) 項之規定，刊登有關二零零六年六月二十一日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》所公布，關於開設消防局人員編制基礎職程之晉升高級消防員課程之最後評核名單：

1. 合格者：

次序 編號	消防員 編號	姓名	最後評核
1.º	413911	唐惠承	10.6
2.º	403961	冼有根	10.4
3.º	483921	林繼輝	10.3
4.º	423921	方宇洪	10.1 a)
5.º	404931	黃保健	10.1
6.º	431921	吳金洪	9.9 a)
7.º	420931	梁國榮	9.9
8.º	431901	黎盛執	9.8 a)
9.º	478921	胡永祥	9.8 a)
10.º	412961	梁偉傑	9.8 a)
11.º	405981	黃燦雄	9.8
12.º	444901	黎煥藻	9.7 a), b)
13.º	402921	詹民活	9.7 a)
14.º	476921	區家廉	9.7 a)
15.º	442941	吳嘉俊	9.7
16.º	405931	郭康生	9.6 a)
17.º	423961	李恩濂	9.6
18.º	426911	吳偉明	9.5 a)
19.º	408930	蘇衍娥	9.5 a)
20.º	429941	陳俊文	9.5
21.º	417921	凌建權	9.4 a)
22.º	448921	孫偉波	9.4 a)
23.º	422931	鄭國雄	9.4
24.º	412931	楊廣華	9.3 a)
25.º	407941	寧長華	9.3 a)
26.º	417951	陳啟添	9.3
27.º	459921	區建恩	9.2 a)
28.º	400941	陳倫	9.2 a)
29.º	425941	許振翔	9.2
30.º	442901	黃玉勝	9.1 a)
31.º	440901	趙立華	9.1 a)

De classificação final, de acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), do concurso de admissão ao curso de promoção a bombeiro-ajudante, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 21 de Junho de 2006:

1. Candidatos aprovados (aptos):

Número de ordem	Bombeiro número	Nome	Classificação final
1.º	413 911	Tong Wai Seng	10,6
2.º	403 961	Sin Iao Kan	10,4
3.º	483 921	Lam Kai Fai	10,3
4.º	423 921	Fong U Hong	10,1 a)
5.º	404 931	Wong Pou Kin	10,1
6.º	431 921	Ng Kam Hong	9,9 a)
7.º	420 931	Leong Kuoc Veng	9,9
8.º	431 901	Lai Seng Chap	9,8 a)
9.º	478 921	Vu Veng Cheong	9,8 a)
10.º	412 961	Leong Wai Kit	9,8 a)
11.º	405 981	Wong Chan Hong	9,8
12.º	444 901	Lai Vun Chou	9,7 a), b)
13.º	402 921	Chim Man Wut	9,7 a)
14.º	476 921	Au Ka Lim	9,7 a)
15.º	442 941	Ng Ka Chun	9,7
16.º	405 931	Kuok Hong Sang	9,6 a)
17.º	423 961	Lei Ian Lim	9,6
18.º	426 911	Ng Wai Meng	9,5 a)
19.º	408 930	Sou In Ngo	9,5 a)
20.º	429 941	Chan Chon Man	9,5
21.º	417 921	Leng Kin Kun	9,4 a)
22.º	448 921	Sun Wai Po	9,4 a)
23.º	422 931	Cheang Kuok Hong	9,4
24.º	412 931	Ieong Kong Va	9,3 a)
25.º	407 941	Neng Cheong Wa	9,3 a)
26.º	417 951	Chan Kai Tim	9,3
27.º	459 921	Au Kin Ian	9,2 a)
28.º	400 941	Chan Lon	9,2 a)
29.º	425 941	Hoi Chan Cheong	9,2
30.º	442 901	Wong Iok Seng	9,1 a)
31.º	440 901	Chiu Lap Wa	9,1 a)

1. 合格者：

1. *Candidatos aprovados (aptos):*

次序 編號	消防員 編號	姓名	最後評核	Número de ordem	Bombeiro número	Nome	Classificação final
32.º	405921	陳少強	9.1 a)	32.º	405 921	Chan Sio Keong	9,1 a)
33.º	425921	何景昌	9.1 a)	33.º	425 921	Ho Keng Cheong	9,1 a)
34.º	455921	黃炳權	9.1 a)	34.º	455 921	Wong Peng Kun	9,1 a)
35.º	407930	陳寶琴	9.1 a)	35.º	407 930	Chan Pou Kam	9,1 a)
36.º	414951	何柏恩	9.1	36.º	414 951	Ho Pak Ian	9,1
37.º	408921	練亦強	9.0 a)	37.º	408 921	Lin Iek Keong	9,0 a)
38.º	408941	黃健培	9.0 a)	38.º	408 941	Wong Kin Pui	9,0 a)
39.º	444941	曾競發	9.0 a)	39.º	444 941	Chang Keng Fat	9,0 a)
40.º	406951	李健中	9.0 a)	40.º	406 951	Lei Kin Chong	9,0 a)
41.º	414971	黃偉業	9.0	41.º	414 971	Wong Wai Ip	9,0
42.º	428941	鄭漢民	8.9	42.º	428 941	Cheang Hon Man	8,9
43.º	477921	陳金沛	8.8 a)	43.º	477 921	Chan Kam Pui	8,8 a)
44.º	426931	區偉強	8.8 a)	44.º	426 931	Ao Wai Keong	8,8 a)
45.º	445941	李長威	8.8 a)	45.º	445 941	Lei Cheong Vai	8,8 a)
46.º	450941	朱錫熿	8.8 a)	46.º	450 941	Chu Sek Hei	8,8 a)
47.º	433981	曾華迎	8.8	47.º	433 981	Chang Wa Ieng	8,8
48.º	431911	趙立榮	8.7 a)	48.º	431 911	Chiu Lap Weng	8,7 a)
49.º	481921	何汝國	8.7 a)	49.º	481 921	Ho U Kuok	8,7 a)
50.º	405930	溫翠環	8.7 a)	50.º	405 930	Van Choi Van de Matos	8,7 a)
51.º	415961	黃濤	8.7 a)	51.º	415 961	Wong Tou	8,7 a)
52.º	424961	黃宗達	8.7 a)	52.º	424 961	Wong Chong Tat	8,7 a)
53.º	426961	羅志恆	8.7 a)	53.º	426 961	Lo Chi Hang	8,7 a)
54.º	404961	趙國基	8.7	54.º	404 961	Chio Kuok Kei	8,7
55.º	423931	梁炳威	8.6 a)	55.º	423 931	Leong Peng Vai	8,6 a)
56.º	413961	賴偉明	8.6	56.º	413 961	Lai Wai Meng	8,6
57.º	401981	黃志輝	8.5	57.º	401 981	Vong Chi Fai	8,5
58.º	440941	馮立藝	8.4	58.º	440 941	Fong Lap Ngai	8,4
59.º	404921	呂健超	8.3 a)	59.º	404 921	Loi Kin Chio	8,3 a)
60.º	452921	郭志遠	8.3 a)	60.º	452 921	Kok Chi In	8,3 a)
61.º	462921	鄧湛銓	8.3 a)	61.º	462 921	Tang Cham Chun	8,3 a)
62.º	416941	梁家恩	8.3 a)	62.º	416 941	Leong Ka Yan	8,3 a)
63.º	428951	蕭偉鴻	8.3	63.º	428 951	Sio Wai Hong	8,3
64.º	424921	鮑耀強	8.2 a)	64.º	424 921	Pau Io Keong	8,2 a)
65.º	407951	周炳濯	8.2 a)	65.º	407 951	Chao Peng Chok	8,2 a)
66.º	412951	戚錦強	8.2 a)	66.º	412 951	Chek Kam Keong	8,2 a)
67.º	431951	陳中浩	8.2 a)	67.º	431 951	Chan Chung Ho Paul	8,2 a)
68.º	428981	陳杰華	8.2	68.º	428 981	Chan Kit Wa	8,2
69.º	425931	林金榮	8.1 a)	69.º	425 931	Lam Kam Veng	8,1 a)

1. 合格者：

次序 編號	消防員 編號	姓名	最後評核	Número de ordem	Bombeiro número	Nome	Classificação final
70.º	410981	岑志遠	8.1 a)	70.º	410 981	Shum Chi Yuen Chester	8,1 a)
71.º	451981	林國強	8.1	71.º	451 981	Lam Kuok Keong	8,1
72.º	423981	邱凱華	8.0	72.º	423 981	Iao Hoi Wa	8,0
73.º	407961	許錦文	7.9 a)	73.º	407 961	Hui Kam Man	7,9 a)
74.º	405961	余焯濤	7.9	74.º	405 961	U Cheok Tou	7,9
75.º	404970	郭秀雲	7.8	75.º	404 970	Kwok Sao Wan	7,8
76.º	434921	周堅永	7.7 a)	76.º	434 921	Chao Kin Weng	7,7 a)
77.º	427961	林勤	7.7 a)	77.º	427 961	Lam Kan	7,7 a)
78.º	432981	蕭偉明	7.7	78.º	432 981	Siu Wai Meng	7,7
79.º	412921	林景勳	7.6	79.º	412 921	Lam Keng Fan	7,6
80.º	416961	張國威	7.5 a)	80.º	416 961	Cheong Kuok Wai	7,5 a)
81.º	419961	吳錦添	7.5 a)	81.º	419 961	Ng Kam Tim	7,5 a)
82.º	430961	梁偉基	7.5	82.º	430 961	Leong Vai Kei	7,5
83.º	425991	鄭永武	6.7	83.º	425 991	Cheang Weng Mou	6,7
84.º	400031	林耀生	6.4	84.º	400 031	Lam Io Sang	6,4

a) 年資較長之軍事化人員（第 81/2005 號保安司司長批示第六款）。

b) 因工作時發生意外或因工作而引致之意外而暫時喪失能力之軍事化人員（《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十五條第四款）。

2. 於體能測試中不合格者：

消防員 編號	姓名	Bombeiro número	Nome
414921	梁錦洪 h)	414 921	Leong Kam Hung h)
456921	余偉安 d)	456 921	Iu Wai On d)
401930	陳碧紅 g)	401 930	Chan Pek Hong Lotlicar g)
406930	黃紅玉 g)	406 930	Wong Hong Iok g)
421931	黃保琪 d)	421 931	Wong Pou Kei d)
401940	蘇春珍 h)	401 940	Sou Chon Chan h)
407940	黃銀英 e)	407 940	Wong Ngan Ieng e)
410940	鍾雪美 g)	410 940	Chong Sut Mei g)
409941	譚國楨 h)	409 941	Tam Kuok Cheng h)
410941	林永洪 f)	410 941	Lam Weng Hong f)
402940	林妙卿 g)	402 940	Lam Mio Heng g)
439941	林儉波 f)	439 941	Lam Kim Po f)
400951	黃健深 d)	400 951	Vong Kin Sam d)
401951	梁志達 g)	401 951	Leong Chi Tat g)

1. Candidatos aprovados (aptos):

a) Militarizado mais antigo (n.º 6 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 81/2005).

b) Militarizado temporariamente incapacitado por razões de acidente ocorrido em serviço ou por causa (n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau).

2. Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas

2. 於體能測試中不合格者：

消防員 編號	姓名
416940	劉章旋 g)
432951	潘松發 h)
411961	黃廣權 d)
418961	許藻傑 g)
420961	梁少雄 h)
421961	蕭保宗 c)
422961	何福熾 f)
416971	楊俊凱 h)
423971	譚健聰 h)
412981	林尤典 d)
406991	陳海生 d)
402031	劉崇威 d)

c) 跨牆測試中被淘汰。

d) 跳遠測試中被淘汰。

e) 走架空橫樑測試中被淘汰。

f) 仰臥起坐（腹部測試）中被淘汰。

g) 80公尺平地跑測試中被淘汰。

h) “谷巴”測驗中被淘汰。

2. 自願放棄者：

消防員 編號	姓名
430901	曾華漢
403911	黃偉祥
405911	謝國全
414941	何春成
415941	盧任豪
449941	梁志雄
424951	潘佳蔚
410961	黎海文
402981	伍永良
429981	馮俊豪
423991	葉國輝

(此名單經由消防局代局長於二零零六年八月十七日作出確認)

二零零六年八月二十二日於消防局

代局長 Eurico Lopes Fazenda 副消防總監

(是項刊登費用為 \$8,560.00)

2. *Candidatos considerados não aptos em resultado das provas físicas*

Bombeiro número	Nome
416 940	Lao Cheong Sun g)
432 951	Poon Chong Fat h)
411 961	Wong Kuong Kun d)
418 961	Hoi Chou Kit g)
420 961	Leong Sio Hong h)
421 961	Sio Pou Chong c)
422 961	Ho Fook Chi f)
416 971	Ieong Chon Hoi h)
423 971	Tam Kin Chong h)
412 981	Lam Iao Tin d)
406 991	Chan Hoi Sang d)
402 031	Lao Song Wai d)

c) Eliminado na prova de salto do muro.

d) Eliminado na prova de salto em comprimento.

e) Eliminado na prova de passagem superior do pórtico.

f) Eliminado na prova de flexões de tronco à frente (abdominais).

g) Eliminado na prova de corrida de 80 metros planos.

h) Eliminado na prova de teste de «Cooper».

3. *Candidatos desistentes*

Bombeiro número	Nome
430 901	Chang Wa Hon;
403 911	Wong Wai Cheong;
405 911	Che Kuok Chun;
414 941	Robinson Joa Lee;
415 941	Lou Iam Hou;
449 941	Leong Chi Hong;
424 951	Pun Kai Wai;
410 961	Lai Hoi Man;
402 981	Ng Weng Leong;
429 981	Fung Chun Ho; e
423 991	Ip Kuok Fai.

(Homologada por despacho do comandante, substituto, do Corpo de Bombeiros, de 17 de Agosto de 2006).

Corpo de Bombeiros, aos 22 de Agosto de 2006.

O Comandante, substituto, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto.

(Custo desta publicação \$ 8 560,00)

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

名單

Lista

為履行有關於給予個人和私立機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，衛生局現公佈二零零六年第二季度獲資助的名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vêm os Serviços de Saúde publicar a listagem dos apoios concedidos no 2.º trimestre de 2006:

受資助機構 Entidade beneficiária	核准日期 Data de autorização	資助金額 Montante atribuído	用途 Finalidade
同善堂 Associação de Beneficência Tung Sin Tong	3/4/2006	\$ 2,749,999.98	對同善堂屬下診所的上半年度資助。 Apoio financeiro às unidades de saúde dependentes da Associação, relativo ao 1.º trimestre.
工人醫療所 Clínica dos Operários	27/1/2006	\$ 570,000.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門街坊會中醫診所 Clínica da Medicina Chinesa da Associação dos Moradores de Macau	21/2/2006	\$ 60,000.00	第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
澳門健康雜誌出版社 Macau Health Bulletin Press Saúde de Macau	20/1/2006	\$ 15,000.00	出版《澳門健康》雜誌的第二季度資助。 Apoio financeiro para a edição da revista «Saúde de Macau», relativo ao 2.º trimestre.
澳門明愛 Caritas de Macau	20/1/2006	\$ 82,800.00	澳門明愛屬下護老院提供醫療服務的第二季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica nos asilos dependentes da Caritas de Macau, relativo ao 2.º trimestre.
澳門仁慈堂 Santa Casa da Misericórdia de Macau	21/2/2006	\$ 120,000.00	澳門仁慈堂屬下護老院提供醫療服務的第二季度津貼。 Subsídio de prestação de assistência médica no Lar de Nossa Senhora da Misericórdia, relativo ao 2.º trimestre.
澳門歸僑總會 Oversea Chinese Association Macau	20/1/2006	\$ 48,000.00	對該會屬下診所的第二季度資助。 Apoio financeiro à clínica afecta à Associação, relativo ao 2.º trimestre.
澳門退休退役及領取撫恤金人士協會 Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau	21/2/2006	\$ 33,000.00	對該會的第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
預防及控制愛滋病協會 Associação de Prevenção e Controle da Sida	20/1/2006	\$ 75,000.00	對該會的第二季度資助。 Apoio financeiro relativo ao 2.º trimestre.
工人醫療所 Clínica dos Operários	6/4/2006	\$ 2,365,716.25	工人醫療所屬下工聯康復中心提供醫療服務的四月及五月津貼及第一期啟動資金。 Subsídio de prestação de assistência médica no Centro de Recuperação dependente da Clínica dos Operários, relativo aos meses de Abril e Maio de 2006 e a 1.ª prestação para inauguração do Centro.
澳門全科醫生學會 Associação dos Médicos de Clínica Geral de Macau	7/3/2006	\$ 25,000.00	資助該會舉辦海峽兩岸四地全科會議。 Apoio financeiro para a realização dum seminário de Clínica Geral entre os dois lados do Estreito, Hong Kong e Macau.

受資助機構 Entidade beneficiária	核准日期 Data de autorização	資助金額 Montante atribuído	用途 Finalidade
澳門果欄六街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio de Moradores de Seis Vias Públicas, abrangendo a Rua dos Faitiões de Macau	7/3/2006	\$ 3,000.00	資助該會義診費用。 Apoio financeiro para realização de consulta gratuita.
澳門腫瘤醫學會 Associação Oncologia de Macau	14/6/2006	\$ 15,000.00	資助該會舉行學術會議。 Apoio financeiro para a realização de congresso académico.
澳門特殊奧運會 Macau Special Olympics	25/4/2006	\$ 20,000.00	資助該會舉辦2006年健康運動員計劃。 Apoio financeiro para a realização do projecto de atleta saudável do ano de 2006.
澳門繁榮促進會 Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau	25/4/2006	\$ 50,000.00	資助該會2006年至2007年度門診經費。 Apoio financeiro para realização de consulta externa do ano 2006 e 2007.
澳門理工護理學同學會 Associação dos Alunos de Enfermagem do Instituto Politécnico de Macau	26/4/2006	\$ 10,000.00	資助該會舉辦對護理人員心理調適及職業安全的學術講 座。 Apoio financeiro para a realização de simpósio sobre a recuperação psicológica e segurança profissional da en- fermagem.
澳門中醫藥學會 Associação dos Investigadores, Praticantes e Promotores da Medicina Chinesa de Macau	26/4/2006	\$ 30,000.00	資助該會舉辦中藥常識講座。 Apoio financeiro para a realização de simpósio sobre medicina chinesa.
澳門兒科專科醫學會 Macau Pediatric Society	12/5/2006	\$ 50,000.00	資助該會舉行成立典禮及學術活動。 Apoio financeiro para a realização de inauguração da Associação e congresso académico.
澳門執業西醫公會 Associação de Médicos de Macau	25/4/2006	\$ 25,000.00	資助該會舉辦禽流感的流行和防治之專題講座。 Apoio financeiro para a realização do simpósio sobre a prevenção da gripe das aves.
濠江青年商會 Associação de Juniores de Hou Kong	30/5/2006	\$ 5,000.00	資助該會舉辦健康人生創未來之專題講座。 Apoio financeiro para a realização do simpósio sobre a vida saudável para um futuro próspero.
澳門醫務界聯合總會 Associação Geral do Sector de Medicina de Macau	14/6/2006	\$ 180,000.00	資助該會舉辦第二屆2006滬港澳兩岸四地皮膚科高層 學術論壇。 Apoio financeiro para a realização dum congresso académico de dermatologia entre os dois lados do Estreito, Hong Kong e Macau.
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	2/6/2006	\$ 220,533.00	一月份提供特殊檢驗項目的資助。 Subsídio protocolar para prestação de análises no mês de Janeiro de 2006.
	2/6/2006	\$ 556,500.00	一月份對康寧中心的資助。 Apoio financeiro ao Centro Hong Ling, relativo ao mês de Janeiro de 2006.
	2/6/2006	\$ 4,421,979.00	一月份提供特定門診和住院服務的協議資助。 Subsídio protocolar para prestação de consultas externas e internamento no mês de Janeiro de 2006.
	2/6/2006	\$ 2,453,705.00	一月份非轉介心科病人的醫療費用。 Subsídio protocolar para prestação de internamento cardíaco no mês de Janeiro de 2006.

受資助機構 Entidade beneficiária	核准日期 Data de autorização	資助金額 Montante atribuído	用途 Finalidade
鏡湖醫院 Hospital Kiang Wu	2/6/2006	\$ 17,500,000.00	鏡湖醫院 2006 年度第一及二期投資發展資助。
	2/6/2006	\$ 1,250,000.00	Subsídio de investimento e desenvolvimento do Hospital Kiang Wu, relativo às 1.ª e 2.ª prestações de 2006. 資助鏡湖醫院 2006 年第一期醫學交流及培訓基金。
澳門鏡湖護理學院 Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau	2/6/2006	\$ 9,350,000.00	Subsídio para o Fundo de Intercâmbio e Formação do Hospital Kiang Wu, relativo à 1.ª prestação de 2006. 資助該校 2006 年第一期資助。
			Apoio financeiro relativo à 1.ª prestação do ano de 2006.

二零零六年八月二十二日於衛生局

行政管理委員會主席 瞿國英

(是項刊登費用為 \$5,024.00)

Serviços de Saúde, aos 22 de Agosto de 2006.

Pel'O Conselho Administrativo, *Koi Kuok Ieng*, presidente.

(Custo desta publicação \$ 5 024.00)

通告

第 16/SS/2006 號批示

一、監察對九月十九日第 58/90/M 號法令及十一月十四日第 53/94/M 號法令（分別規範藥物專業及藥物活動，以及從事中藥配製及貿易的場所發出准照制度及運作條件）的遵守的稽查權力由衛生局負責，基本上在上述兩個法規作出了規定，分別是第七十七條至第八十條，以及第十七條及第十八條。

在這範疇內，有必要指出十一月十五日第 81/99/M 號法令的第五十條（衛生局組織架構），該條文是關於衛生局人員享有公共當局的權力，而公共及私人實體對之有合作義務。

二、按照十一月十五日第 81/99/M 號法令第七條 a 項、第八條第一款及第二款 b 項及 e 項規定，作為衛生局領導機關的局長整體上有權限“……計劃、協調及監察該局的活動……”及尤其是“……發給、中止及取消……藥物護理之職業及業務所需之准照及執照”，以及“……遵守及使遵守適用於衛生局之法律及規章……”。

根據第 81/99/M 號法令第八條第二款 g 項的規定，亦有權限“……行使透過法律而獲賦予之其他權限……”。

三、因此，在本批示第一款所指的權限總的落在衛生局局長身上。

Aviso

Despacho n.º 16/SS/2006

1. O poder de fiscalização relativo ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, e do Decreto-Lei n.º 53/94/M, de 14 de Novembro, que regulam o exercício das profissões e das actividades farmacêuticas, por um lado, e o regime de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos que se dedicam à preparação e comércio de produtos da medicina tradicional chinesa, por outro, posto a cargo dos Serviços de Saúde, encontra-se basicamente definido nos artigos 77.º a 80.º e 17.º e 18.º, respectivamente, daqueles diplomas.

Importa ainda referir, neste âmbito, o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro (orgânica dos Serviços de Saúde), relativo aos poderes de autoridade pública de que goza o pessoal dos Serviços de Saúde com funções de fiscalização e ao correspondente dever de colaboração posto a cargo de entidades públicas e privadas.

2. O director, enquanto órgão da direcção dos Serviços de Saúde é, em geral, competente para «(...) planear, coordenar e controlar a actividade dos Serviços de Saúde (...)» e, em especial, para «conceder, suspender e cancelar (...) as licenças e os alvarás previstos para o exercício das profissões e actividades (...) farmacêuticas» e para «cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos aplicáveis aos Serviços de Saúde (...)», nos termos dos artigos 7.º, alínea a), e 8.º, n.º 1 e n.º 2, alíneas b) e e), do referido Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro.

É ainda competente «(...) para exercer as demais competências que lhe forem atribuídas por lei (...)», de acordo com o artigo 8.º, n.º 2, alínea g), deste último diploma.

3. Reside no director dos Serviços de Saúde, por isso, a competência referida no n.º 1 do presente despacho.

四、在這規範性框架內(尤其是鑑於十一月十五日第81/99/M號法令第二十五條第一款d項及e項)，稽查工作一直是由藥物事務廳負責。

五、藥物事務廳的人員，除了工作證外，會配備詳細說明賦予其資格以進行指定稽查工作的委派書。該委派書一直是由藥物事務廳廳長以衛生局局長的名義簽署。

六、鑑於：

稽查的權限是很廣闊的；

以及尤其是，在九月十九日第58/90/M號法令第八十條所規定的“……進入有關商號的所有部份，及從事藥物業機構的辦公室並進行查驗關於藥物產品貿易的發票、收據、訂貨單、發貨單……”的權力，為此必須明示作出委任：

(一) 本人透過衛生局的稽查人員所持有的委派書，賦予稽查人員九月十九日第58/90/M號法令第八十條所規定的權力，按情況作出行動；

(二) 本人許可藥物事務廳廳長或其法定代任人以衛生局局長的名義簽署上述委派書；

(三) 本人追認由藥物事務廳廳長蔡炳祥碩士自二零零五年十二月一日起在委派書上作出的簽署，以及追認所有由藥物事務廳稽查人員按照委派書及九月十九日第58/90/M號法令第八十條第一款規定作出的行為；

(四) 本人核准附件的委派書之式樣。

二零零六年八月十四日於衛生局

局長 瞿國英

4. É neste quadro normativo — tendo ainda em consideração, designadamente, o disposto no artigo 25.º, n.º 1, alíneas d) e e), do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro — que se tem desenvolvido a actividade fiscalizadora, a cargo do Departamento de Assuntos Farmacêuticos (DAF).

5. Os seus funcionários, para além do cartão de identificação, vão munidos de uma credencial que especificamente os habilita a efectuar determinada inspecção. Essa credencial tem sido assinada pelo chefe de departamento, em nome do director dos Serviços de Saúde.

6. Tendo em conta:

Que os poderes de fiscalização são muito amplos;

E que, em especial, o poder de «(...) entrar nas dependências dos estabelecimentos e nos escritórios das entidades que exerçam actividades farmacêuticas e proceder à verificação das facturas, recibos, notas de encomenda e guias de remessa (...)», previsto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, carece de mandato expresso para o efeito:

1) Confiro aos agentes de fiscalização dos Serviços de Saúde, através das credenciais de que são portadores, o poder previsto no artigo 80.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, accionável de acordo com as circunstâncias;

2) Autorizo o chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos ou o seu substituto legal a assinar, em nome do director dos Serviços de Saúde, as referidas credenciais;

3) Ratifico as assinaturas apostas nessas credenciais pelo chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, mestre Choi Peng Cheong, desde 1 de Dezembro de 2005, bem como todos os actos praticados por agentes de fiscalização do DAF, ao seu abrigo e de acordo com o artigo 80.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro;

4) Aprovo os modelos de credencial anexos.

Serviços de Saúde, aos 14 de Agosto de 2006.

O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

澳門特別行政區政府

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

藥物事務廳

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS FARMACÉUTICOS

委派書編號：
CREDENCIAL n.º

/ DAF /

衛生局局長
P.º DIRECTOR dos S.S.
藥物事務廳廳長 代行

簽署
Ass.

動因：藥物業活動的稽查

九月十九日第五八/九〇/M 號法令第七十七至八十八條
十一月十四日第五三/九四/M 號法令第十七及十八條

Tema: Inspeções para fiscalização das actividades farmacêuticas
Artigo 77º a 80º do Decreto-Lei Nº 58/90/M de 19 de Setembro
Artigo 17º e 18º do Decreto-Lei Nº 53/94/M de 14 de Novembro

根據上述法令的規定，茲證明以下公務員獲准於下列地點進行稽查工作
Declaro que os funcionários abaixo indicados estão autorizados a efectuar inspeção ao local a seguir referido, nos termos e para os efeitos das disposições legais acima referidas.

稽查人員 Equipa de Inspeção

衛生局工作證編號 N.º de Identificação dos S.S.

姓名： _____
Nome

姓名： _____
Nome

內港碼頭編號： _____ 路氹新城
Ponte-Cais Nº _____ PACT

海關二區 郵局
Posto Nº2 da S.A. _____ Correios

關閘 機場
Portas do Cerco _____ Aeroporto

其他 Outros: _____

日期： _____
Data

時間： _____
Hora:

海關簽署 Visto da S.A.

簽署 Assinatura

備註：
Observações:

姓名 Nome : _____

職級 Categoria : _____

式樣一 (正面)
Modelo 1 (Frente)

九月十九日第五八/九〇/M 號法令

第七十七條

- 一. 賦與衛生司權限進行稽查對本法令的遵守。
- 二. 衛生司稽查的權力不妨礙法律賦與其他行政或警務單位的權限。
- 三. 在行使其稽查權力時，衛生司可發出關於從事藥物業的技術性指示。

第七十八條

- 一. 稽查的對象是藥物及其生產原料的質量，以及適用於從事藥物專業及藥物業活動的法律規定或倫理原則的遵守。
- 二. 關於藥物質量及其保存情況的稽查亦可對運送中的藥物作出。
- 三. 衛生司可以收集已配製成的藥物，或在任何生產階段的藥物以及使用的原料及包裝的物料等的樣本作質量檢查。
- 四. 倘衛生司認為有利時，上條的規定的稽查可伸延至藥物成份、衛生產品、化粧品及營養產品或其他。

第七十九條

- (...)
- 二. 衛生司司長及稽查人員在行使其職務時，可向任何行政或警務單位要求協助。
- (...)

第八十條

- 一. 倘有需要正確地執行其責任及當接到明確指示時，稽查人員可以進入有關商號的所有部份，及從事藥物業機構的辦公室並進行查驗關於藥物產品貿易的發票、收據、訂貨單、發貨單。
- 二. 有關商號的東主、行政人員或領導人員，必須容許稽查人員進入及向其提供上款所指的文件，以及向其提供所有有需要解釋事情的資料。

十一月十四日第五三/九四/M 號法令

第十七條

- 一. 澳門衛生司有權限透過負責其藥物事務之附屬單位，監察本法規所指之場所，以及對發生之違法行為作實況筆錄。
- 二. 科處本法規所規定之處罰，屬澳門衛生司司長之權限。

第十八條

- 一. 監察針對是否遵守法律及從事業務時所應遵守之技術及職業道德規則，以及產品之質量及製造產品時所用原材料之質量。
- 二. 如有需要對任何產品進行化驗檢查，監察人員得蒐集產品或所用原材料之樣本，在檢查後樣本符合消費或使用條件時，則發還該等樣本。
- (...)

Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro

Artigo 77.º

1. Compete à Direcção dos Serviços de Saúde proceder à fiscalização do cumprimento deste diploma.
2. O poder de fiscalização da Direcção dos Serviços de Saúde não prejudica a competência conferida por lei a outras entidades administrativas ou policiais.
3. No exercício do poder de fiscalização, pode a Direcção dos Serviços de Saúde emitir instruções de carácter técnico sobre o exercício da actividade farmacéutica.

Artigo 78.º

1. A fiscalização incidirá sobre a qualidade dos medicamentos e das matérias-primas utilizadas no seu fabrico e na observância das normas legais e dos princípios deontológicos aplicáveis ao exercício da profissão e da actividade farmacéuticas.
2. A fiscalização sobre a qualidade dos medicamentos e as condições da sua conservação poderá fazer-se mesmo sobre aqueles que se encontrem em trânsito.
3. Para efeito da verificação da qualidade, a Direcção dos Serviços de Saúde poderá colher amostras dos medicamentos já preparados ou em qualquer fase da sua produção, bem como das matérias-primas utilizadas e dos materiais de acondicionamento.
4. O disposto neste artigo quanto aos medicamentos é extensivo às substâncias medicamentosas, produtos de higiene, cosméticos e produtos dietéticos ou outros, cuja verificação a Direcção dos Serviços de Saúde entenda conveniente.

Artigo 79.º

- (...)
2. O director dos Serviços de Saúde e os agentes de fiscalização no exercício das suas funções podem solicitar a colaboração de qualquer entidade administrativa ou policial.
- (...)

Artigo 80.º

1. Quando seja necessário para o correcto cumprimento das suas obrigações e sempre que, para o efeito sejam expressamente mandatados, os agentes de fiscalização podem entrar nas dependências dos estabelecimentos e nos escritórios das entidades que exercem actividades farmacéuticas e proceder à verificação das facturas, recibos, notas de encomenda e guias de remessa relativas ao comércio de produtos farmacêuticos.
2. Os proprietários e os administradores ou directores dos estabelecimentos são obrigados a facultar aos agentes de fiscalização a entrada e os documentos referidos no número anterior, bem como a prestar-lhes as informações que sejam necessárias para o esclarecimento dos factos.

Decreto-Lei n.º 53/94/M de 14 de Novembro

Artigo 17.º

1. Compete aos Serviços de Saúde de Macau, através da subunidade orgânica responsável pelos assuntos farmacêuticos, fiscalizar os estabelecimentos abrangidos por este diploma e levantar os autos de notícia pelas infracções verificadas.
2. A aplicação das sanções previstas neste diploma é da competência do director dos Serviços de Saúde de Macau.

Artigo 18.º

1. A fiscalização incide sobre a observância da lei e das regras técnicas e deontológicas a observar no exercício da actividade, bem como sobre a qualidade dos produtos e das matérias-primas utilizadas no seu fabrico.
2. Quando haja necessidade de verificar laboratorialmente qualquer produto, pode o agente da fiscalização colher uma amostra do mesmo ou das matérias-primas utilizadas, a qual será devolvida nos casos em que, após o exame, esteja em condições de ser consumida ou utilizada.
- (...)

式樣一 (背面)

Modelo 1 (Verso)

澳門特別行政區政府
GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

藥物事務廳

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS FARMACÊUTICOS

委派書編號：
CREDENCIAL n.º

/ DAF /

衛生局局長
P' O DIRECTOR dos S.S.
藥物事務廳廳長代行
Chefe do DAF

簽署
Ass.

動因：藥物活動的稽查

九月十九日第五八/九〇/M 號法令第七七至八十八條
十一月十四日第五三/九四/M 號法令第七七及七十八條

Tema: Inspeções para fiscalização das actividades farmacêuticas
Artigo 77º a 80º do Decreto-Lei N.º 58/90/M de 19 de Setembro
Artigo 17º e 18º do Decreto-Lei N.º 53/94/M de 14 de Novembro

根據上述法令的規定，茲證明以下公務員獲准於下列地點進行稽查工作
Declaro que os funcionários abaixo indicados estão autorizados a efectuar inspecção ao local a seguir referido, nos termos e para os efeitos das disposições legais acima referidas.

稽查人員 Equipa de Inspeção

衛生局工作證編號 N.º de Identificação dos S.S.

姓名：
Nome

姓名：
Nome

商號名稱：
Estabelecimento

牌照編號：
N.º de Alvará

地址：
Direcção

類別：
Tipo

日期：
Data

時間：
Hora

受稽查之商號
Estabelecimento Inspeccionada
代表 O representante legal:

姓名 Nome :

職級 Categoria:

簽署及蓋章
Assinatura e Carimbo

備註：
Observações:

九月十九日第五八/九〇/M 號法令

第七十七條

- 一. 賦與衛生司權限進行稽查對本法令的遵守。
- 二. 衛生司稽查的權力不妨礙法律賦與其他行政或警務單位的權限。
- 三. 在行使其稽查權力時，衛生司可發出關於從事藥物業的技術性指示。

第七十八條

- 一. 稽查的對象是藥物及其生產原料的質量，以及適用於從事藥物專業及藥物業活動的法律規定或倫理原則的遵守。
- 二. 關於藥物質量及其保存情況的稽查亦可對運送中的藥物作出。
- 三. 衛生司可以收集已配製成的藥物，或在任何生產階段的藥物以及使用的原料及包裝的物料等樣本作質量檢查。
- 四. 倘衛生司認為有利時，上條的規定的稽查可伸延至藥物成份、衛生產品、化粧品及營養產品或其他。

第七十九條

- (...)
- 二. 衛生司司長及稽查人員在行使其職務時，可向任何行政或警務單位要求協助。
- (...)

第八十條

- 一. 倘有需要正確地執行其責任及當接到明確指示時，稽查人員可以進入有關商號的所有部份，及從事藥物業機構的辦公室並進行查驗關於藥物產品貿易的發票、收據、訂貨單、發貨單。
- 二. 有關商號的東主、行政人員或領導人員，必須容許稽查人員進入及向其提供上款所指的文件，以及向其提供所有有需要解釋事情的資料。

十一月十四日第五三/九四/M 號法令

第十七條

- 一. 澳門衛生司有權限透過負責其藥物事務之附屬單位，監察本法規所指之場所，以及對發生之違法行為作實況記錄。
- 二. 科處本法規所規定之處罰，屬澳門衛生司司長之權限。

第十八條

- 一. 監察針對是否遵守法律及從事業務時所應遵守之技術及職業道德規則，以及產品之質量及製造產品時所用原材料之質量。
- 二. 如有需要對任何產品進行化驗檢查，監察人員得蒐集產品或所用原材料之樣本，在檢查後樣本符合消費或使用條件時，則發還該等樣本。
- (...)

(是項刊登費用為 \$11,378.00)

(Custo desta publicação \$ 11 378,00)

式樣二 (背面)

Modelo 2 (Verso)

Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro

Artigo 77.º

1. Compete à Direcção dos Serviços de Saúde proceder à fiscalização do cumprimento deste diploma.
2. O poder de fiscalização da Direcção dos Serviços de Saúde não prejudica a competência conferida por lei a outras entidades administrativas ou policiais.
3. No exercício do poder de fiscalização, pode a Direcção dos Serviços de Saúde emitir instruções de carácter técnico sobre o exercício da actividade farmacéutica.

Artigo 78.º

1. A fiscalização incidirá sobre a qualidade dos medicamentos e das matérias-primas utilizadas no seu fabrico e na observância das normas legais e dos princípios deontológicos aplicáveis ao exercício da profissão e da actividade farmacéuticas.
2. A fiscalização sobre a qualidade dos medicamentos e as condições da sua conservação poderá fazer-se mesmo sobre aqueles que se encontrem em trânsito.
3. Para efeito da verificação da qualidade, a Direcção dos Serviços de Saúde poderá colher amostras dos medicamentos já preparados ou em qualquer fase da sua produção, bem como das matérias-primas utilizadas e dos materiais de acondicionamento.
4. O disposto neste artigo quanto aos medicamentos é extensivo às substâncias medicamentosas, produtos de higiene, cosméticos e produtos dietéticos ou outros, cuja verificação a Direcção dos Serviços de Saúde entenda conveniente.

Artigo 79.º

- (...)
2. O director dos Serviços de Saúde e os agentes de fiscalização no exercício das suas funções podem solicitar a colaboração de qualquer entidade administrativa ou policial.
- (...)

Artigo 80.º

1. Quando seja necessário para o correcto cumprimento das suas obrigações e sempre que, para o efeito sejam expressamente mandatados, os agentes de fiscalização podem entrar nas dependências dos estabelecimentos e nos escritórios das entidades que exercem actividades farmacéuticas e proceder à verificação das facturas, recibos, notas de encomenda e guias de remessa relativas ao comércio de produtos farmacéuticos.
2. Os proprietários e os administradores ou directores dos estabelecimentos são obrigados a facultar aos agentes de fiscalização a entrada e os documentos referidos no número anterior, bem como a prestar-lhes as informações que sejam necessárias para o esclarecimento dos factos.

Decreto-Lei n.º 53/94/M de 14 de Novembro

Artigo 17.º

1. Compete aos Serviços de Saúde de Macau, através da subunidade orgânica responsável pelos assuntos farmacéuticos, fiscalizar os estabelecimentos abrangidos por este diploma e levantar os autos de notícia pelas infracções verificadas.
2. A aplicação das sanções previstas neste diploma é da competência do director dos Serviços de Saúde de Macau.

Artigo 18.º

1. A fiscalização incide sobre a observância da lei e das regras técnicas e deontológicas a observar no exercício da actividade, bem como sobre a qualidade dos produtos e das matérias-primas utilizadas no seu fabrico.
2. Quando haja necessidade de verificar laboratorialmente qualquer produto, pode o agente da fiscalização colher uma amostra do mesmo ou das matérias-primas utilizadas, a qual será devolvida nos casos em que, após o exame, esteja em condições de ser consumida ou utilizada.
- (...)

體育發展局

公告

茲通知，按照社會文化司司長二零零六年八月二十二日的批示，以及根據現行《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件及有限制方式為體育發展局公務員進行普通晉升開考，以填補本局人員編制內下列空缺：

第一職階顧問高級技術員兩缺；

第一職階首席高級技術員四缺。

上述開考通告已張貼於羅理基博士大馬路綜藝館第一座體育發展局行政財政處，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零六年八月二十三日於體育發展局

代局長 黃有力

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Agosto de 2006, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), em vigor, se encontram abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto do Desporto, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Quatro lugares de técnico superior principal, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados na Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto, sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Edifício Fórum, bloco 1, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto do Desporto, aos 23 de Agosto de 2006.

O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

郵政局

通告

為執行一九五八年二月二十六日第 41538 號命令核准之關於使用及經營郵件郵資機之規章第十四條之規定，茲通知，按照所述規章第十條之規定，於本年八月十日批示核准在本地區使用郵資機牌子為 Pitney Bowes — E510 及使用同一牌子之紅色印油。

二零零六年八月十八日於郵政局

局長 羅庇士

(是項刊登費用為 \$715.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento para o Uso e a Exploração de Máquina de Franquiar Objectos Postais, aprovado pelo Decreto n.º 41 538, de 26 de Fevereiro de 1958, se faz público que, nos termos do artigo 10.º do referido regulamento, foi aprovada, por despacho de 10 de Agosto do corrente ano, a utilização, neste território, da máquina de franquiar da marca «Pitney Bowes — E510» e da tinta de impressão de cor vermelha da mesma marca.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Agosto de 2006.

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)